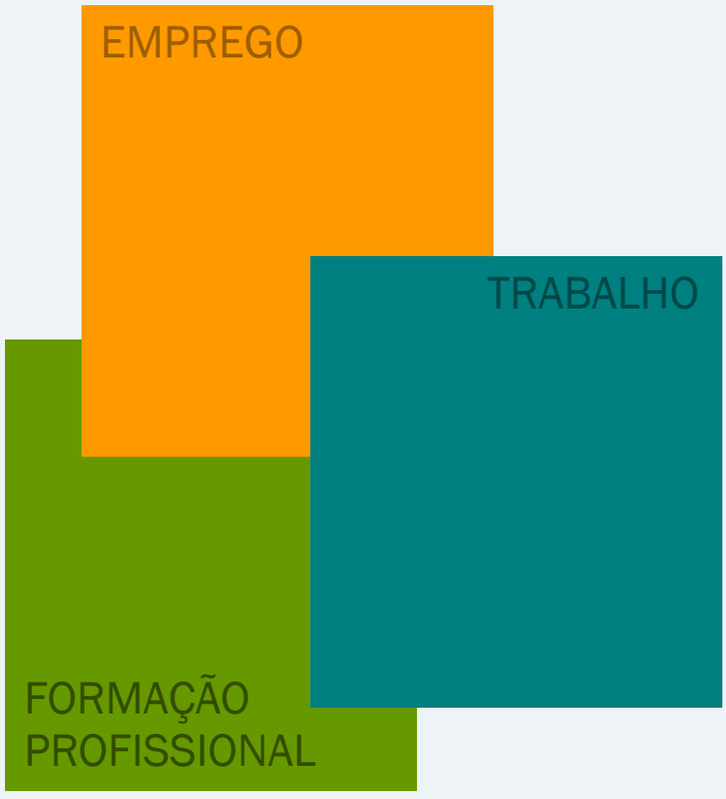
ISSN: 0873 - 4682

gep Gabinete de Estratégia e Planeamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Boletim Estatístico

setembro de 2025



Índice

Fontes 3

Quadros sinóticos 4

População, Emprego e Desemprego 6
- população total 6
- população empregada 7
- população desempregada 8
- lay-off 9
- desemprego registado, ofertas e colocações 10
- desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II 11

Formação Profissional 12
- formação profissional nas empresas 12

Trabalho 13
- estrutura empresarial 13
- diferenças remuneratórias entre mulheres e homens 14
- salários na construção civil e obras públicas 15
- instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho 16
- índice de preços no consumidor 16
- filiação em estruturas de representação coletiva 16
- acidentes de trabalho 17

Segurança Social 18
- rendimento social de inserção 18
- invalidez, velhice e sobrevivência 19
- complemento solidário para idosos 19
- prestações familiares 19
- prestações de parentalidade 19
- estatuto do cuidador informal 19
- prestação social para a inclusão 20
- desemprego e apoio ao emprego 20
- doença 20
- gestão de remunerações 21

Informação em destaque 22
- tendências do mercado de trabalho 22
- desemprego UE 27 23

Conceitos 24

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) 26

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de setembro de 2025 (1) (2)
- Data de disponibilização: 30 de setembro de 2025 (1) (2)

(1) Alterações em 10-09-2026 (pg. 16irct - instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho)
(2) Alterações em 08-10-2026 (pg. 22destaque - tendências do mercado de trabalho)

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por antiguidade, no período de 2019 a 2023. No formato Excel, é possível visualizar a informação por Distrito e Setor de Atividade.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2013 a 2023.

As páginas 26 a 29 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - setembro de 2025

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2
1049-056 LISBOA
Tel. 21 115 51 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Fontes

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a patir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.)

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, *Lay off* ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.
CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

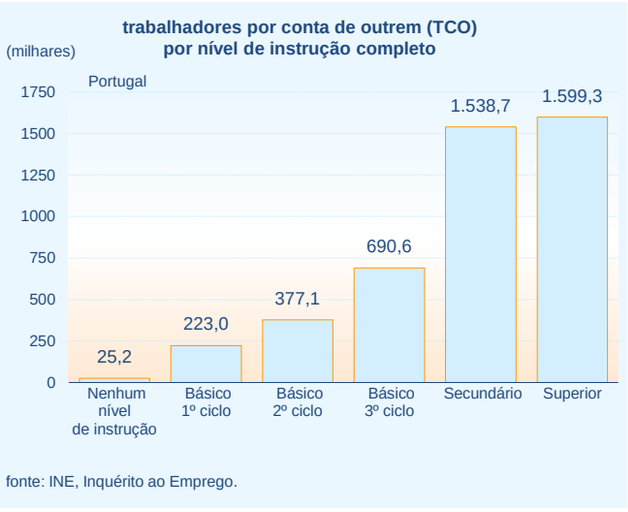
-	valor nulo
n.a.	não aplicável
n.d.	valor não disponível
§	valor inferior à unidade utilizada
o	valor inferior a metade da unidade utilizada
o.o	valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
v.a.	valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de setembro de 2025

emprego

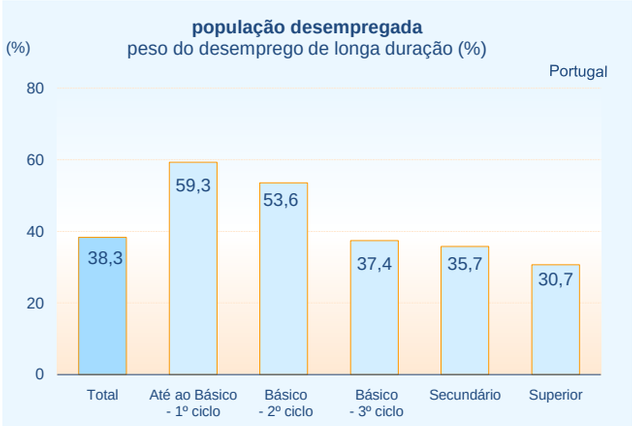
- No **2º trimestre de 2025**, a população empregada foi estimada em 5.248,3 milhares de indivíduos, 84,9 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- 84,4 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 70,5 % do emprego por conta de outrem.



fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego

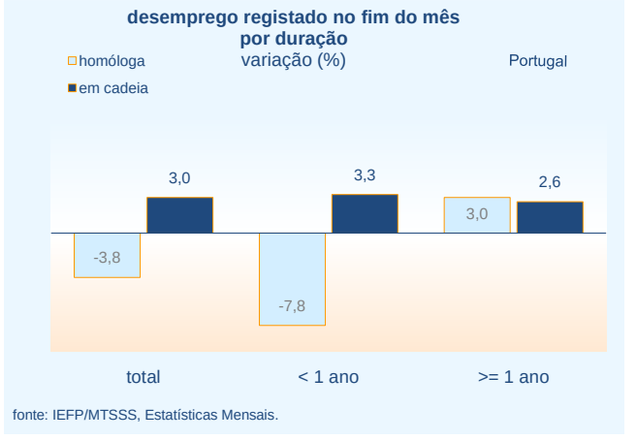
- No **2.º trimestre de 2025**, o número de pessoas desempregadas era de 329,5 milhares, 12,9 % dos quais procuravam o primeiro emprego.
- A taxa de desemprego dos jovens (16 - 24 anos) (18,1 %) registou um decréscimo de 3,9 p.p face ao trimestre
- O desemprego de longa duração (duração do desemprego igual ou superior a um ano) representava 38,3 % do desemprego total.



fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

desemprego registado

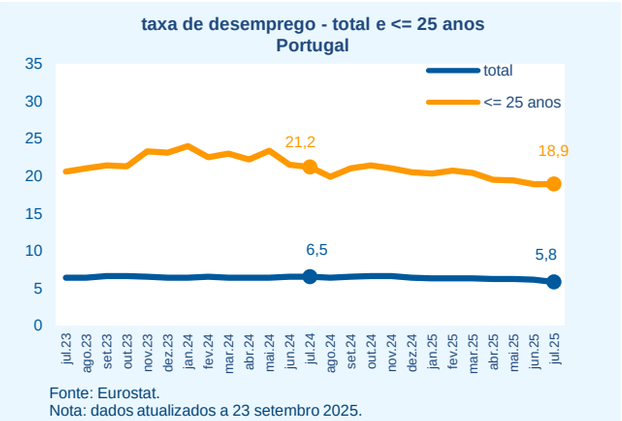
- Ao longo do mês de **agosto de 2025**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 35.656 desempregados, receberam-se 8.402 ofertas e efetuaram-se 6.216 colocações.
- No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 301.638 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 3,8 % face ao período homólogo.
- O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 3,0 %, em relação ao mês homólogo.



fonte: IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais.

desemprego na União Europeia

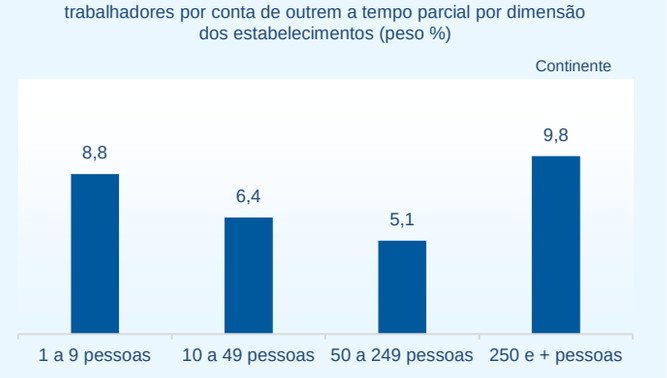
- Em **julho de 2025**, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- Em Portugal a taxa de desemprego (5,8 %) diminuiu 0,7 p.p.relativamente ao mês homólogo e 0,3 p.p.relativamente ao mês anterior.
- No país, a taxa de desemprego dos jovens (18,9 %) diminuiu 2,3 p.p., relativamente ao mês homólogo.



Fonte: Eurostat.
Nota: dados atualizados a 23 setembro 2025.

estrutura empresarial *

- Em **2023**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 291.252 empresas, com 340.364 estabelecimentos e 3.489.583 pessoas ao serviço.
- A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem[(1)], era de 1.219,87 euros e de 1.466,66 euros, respetivamente.
- 7,3 % dos trabalhadores por conta de outrem, trabalham a tempo parcial; os distritos de Lisboa e Beja apresentam o valor mais elevado (9,4%) e mais baixo (3,9%) do Continente, respetivamente. O trabalho a tempo parcial tem maior expressão nos estabelecimentos com 250 e + pessoas ao serviço (9,8%).

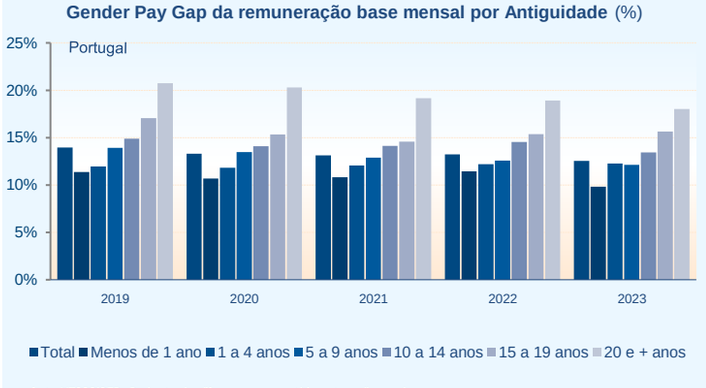


fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos.
(1) a tempo completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens **

- Em **2023**, a remuneração base média mensal dos TCO[(1)] era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].
- Em 2023, a análise do GPG, por antiguidade, revela que, em Portugal, as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, são maiores no escalão de antiguidade "20 e + anos" (18,0% e 21,9%, respetivamente). As menores diferenças, em ambas as remunerações, registam-se no escalão "Menos de 1 ano" (9,8% para a remuneração base e 12,1% para a remuneração ganho).



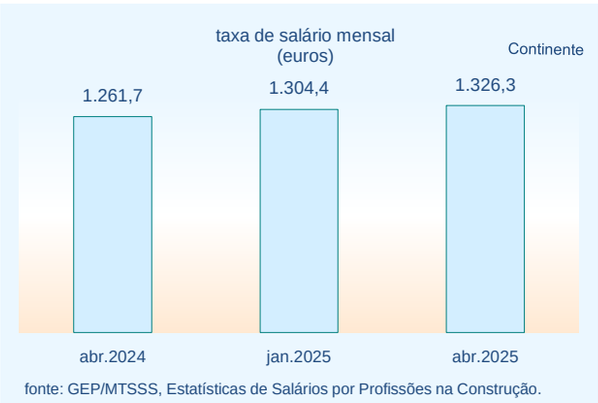
fonte: MTSSS/GEP - Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

- No que respeita à variação das diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, entre 2019 e 2023, verifica-se uma diminuição generalizada sendo mais acentuada nos escalões de antiguidade "20 e + anos" (-2,7 p.p. em ambas as remunerações) e "5 a 9 anos" (-1,8 p.p. na remuneração base e -1,9 p.p. na remuneração ganho).

**Apuramentos com base na localização da sede das empresas.
(1) a tempo completo com remuneração completa.

salários na construção

- No mês de **abril de 2025**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.326,3 euros, revelando um acréscimo de 5,1 % em relação a abril de 2024.

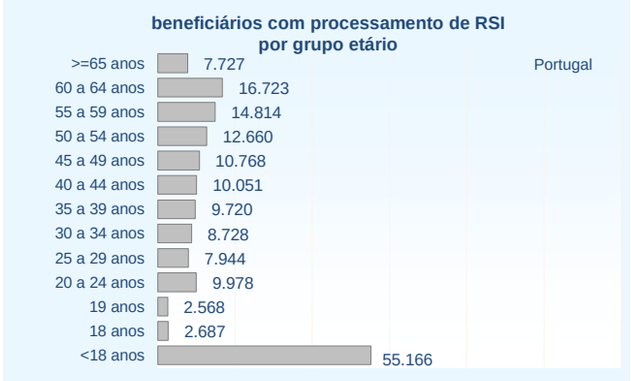


fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção.

- Em termos homólogos, o "Motorista de veículos pesados de mercadorias" registou o maior aumento (8,4%) e o "Engenheiro civil" o menor (5%).
- A taxa de salário horária era de 7,7 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

- Em Portugal, em **agosto de 2025**, existiam 82.913 famílias e 169.534 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- Em relação a julho de 2025, estes valores registam um decréscimo de 0,7% no número de famílias e de 0,4% no número de beneficiários.
- 32,5 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- O valor médio da prestação de RSI, era de 328,2 euros por família e de 155,8 euros por beneficiário.



fonte: SS/MTSSS.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2024			2025	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	**10.649,6**	**10.679,9**	**10.716,4**	**10.757,2**	**10.788,1**
Homens	5.080,5	5.096,3	5.113,4	5.142,9	5.159,8
Mulheres	5.569,1	5.583,6	5.603,0	5.614,3	5.628,3
Menos de 16 anos	1.462,1	1.461,1	1.461,9	1.459,2	1.457,4
16 - 24 anos	978,5	979,5	981,0	993,9	993,5
25 - 44 anos	2.506,1	2.512,6	2.521,7	2.559,1	2.571,1
45 - 89 anos	5.566,2	5.587,8	5.611,0	5.607,4	5.626,9
população ativa	**5.431,9**	**5.475,6**	**5.517,2**	**5.547,2**	**5.577,8**
Homens	2.747,4	2.776,8	2.782,2	2.808,6	2.821,5
Mulheres	2.684,5	2.698,8	2.734,9	2.738,7	2.756,3
16 - 24 anos	355,6	382,4	392,6	378,8	367,7
25 - 44 anos	2.318,1	2.320,5	2.340,3	2.380,5	2.399,0
45 - 89 anos	2.758,2	2.772,7	2.784,3	2.788,0	2.811,1
taxa de atividade (%) [1]	**60,0**	**60,3**	**60,5**	**60,6**	**60,7**
Homens	64,0	64,5	64,3	64,5	64,6
Mulheres	56,4	56,6	57,1	57,0	57,2
16 - 64 anos	78,8	79,3	79,7	79,6	79,7
16 - 24 anos	36,3	39,0	40,0	38,1	37,0
25 - 44 anos	92,5	92,4	92,8	93,0	93,3
45 - 89 anos	49,6	49,6	49,6	49,7	50,0

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2024						2025			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**9.050,9**	**100,0**	**9.080,0**	**100,0**	**9.113,7**	**100,0**	**9.160,4**	**100,0**	**9.191,5**	**100,0**
Homens	**4.293,4**	**47,4**	**4.308,2**	**47,4**	**4.324,4**	**47,4**	**4.353,9**	**47,5**	**4.370,4**	**47,5**
Mulheres	**4.757,5**	**52,6**	**4.771,7**	**52,6**	**4.789,3**	**52,6**	**4.806,5**	**52,5**	**4.821,1**	**52,5**
Nenhum nível de instrução	**368,8**	**4,1**	**358,6**	**3,9**	**347,4**	**3,8**	**330,7**	**3,6**	**327,6**	**3,6**
Homens	118,7	32,2	113,8	31,7	113,1	32,6	106,4	32,2	106,9	32,6
Mulheres	250,1	67,8	244,8	68,3	234,3	67,4	224,4	67,9	220,7	67,4
Básico - 1.º ciclo	**1.708,7**	**18,9**	**1.708,7**	**18,8**	**1.702,5**	**18,7**	**1.668,6**	**18,2**	**1.632,4**	**17,8**
Homens	785,9	46,0	780,9	45,7	772,9	45,4	761,6	45,6	738,5	45,2
Mulheres	922,7	54,0	927,8	54,3	929,6	54,6	907,0	54,4	893,9	54,8
Básico - 2.º ciclo	**839,7**	**9,3**	**822,6**	**9,1**	**816,8**	**9,0**	**813,6**	**8,9**	**818,2**	**8,9**
Homens	453,4	54,0	448,4	54,5	447,3	54,8	457,6	56,2	461,6	56,4
Mulheres	386,3	46,0	374,2	45,5	369,4	45,2	356,1	43,8	356,6	43,6
Básico - 3.º ciclo	**1.603,2**	**17,7**	**1.557,7**	**17,2**	**1.581,5**	**17,4**	**1.609,3**	**17,6**	**1.604,7**	**17,5**
Homens	862,9	53,8	827,0	53,1	848,1	53,6	846,5	52,6	850,1	53,0
Mulheres	740,3	46,2	730,7	46,9	733,4	46,4	762,8	47,4	754,6	47,0
Secundário	**2.354,6**	**26,0**	**2.423,4**	**26,7**	**2.414,4**	**26,5**	**2.505,5**	**27,4**	**2.499,0**	**27,2**
Homens	1.190,1	50,5	1.236,2	51,0	1.226,1	50,8	1.273,2	50,8	1.277,0	51,1
Mulheres	1.164,5	49,5	1.187,2	49,0	1.188,4	49,2	1.232,3	49,2	1.222,0	48,9
Superior	**2.175,9**	**24,0**	**2.209,0**	**24,3**	**2.251,0**	**24,7**	**2.232,7**	**24,4**	**2.309,5**	**25,1**
Homens	882,3	40,5	901,9	40,8	916,9	40,7	908,7	40,7	936,3	40,5
Mulheres	1.293,6	59,5	1.307,1	59,2	1.334,2	59,3	1.323,9	59,3	1.373,3	59,5

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população total	**10.381,4**	**10.397,3**	**10.470,1**	**10.565,3**	**10.668,4**
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
Menos de 16 anos	1.492,3	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
população ativa	**5.034,4**	**5.127,0**	**5.263,0**	**5.402,3**	**5.463,4**
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
16 - 24 anos	331,6	327,6	342,3	384,6	375,5
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
taxa de atividade (%) (1)	**57,2**	**58,2**	**59,3**	**60,2**	**60,2**
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
16 - 64 anos	74,9	76,0	77,4	78,8	79,2
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	**8.807,6**	**100,0**	**8.806,4**	**100,0**	**8.882,0**	**100,0**	**8.969,6**	**100,0**	**9.068,1**	**100,0**
Homens	**4.147,2**	**47,1**	**4.163,5**	**47,3**	**4.207,6**	**47,4**	**4.254,8**	**47,4**	**4.302,0**	**47,4**
Mulheres	**4.660,4**	**52,9**	**4.642,9**	**52,7**	**4.674,3**	**52,6**	**4.714,8**	**52,6**	**4.766,1**	**52,6**
Nenhum nível de instrução	**483,6**	**5,5**	**434,1**	**4,9**	**397,6**	**4,5**	**391,1**	**4,4**	**363,9**	**4,0**
Homens	132,1	27,3	122,7	28,3	113,3	28,5	121,1	31,0	117,1	32,2
Mulheres	351,5	72,7	311,4	71,7	284,4	71,5	270,0	69,0	246,8	67,8
Básico - 1.º ciclo	**1.853,8**	**21,0**	**1.820,2**	**20,7**	**1.799,4**	**20,3**	**1.775,2**	**19,8**	**1.712,5**	**18,9**
Homens	858,2	46,3	827,5	45,5	829,4	46,1	827,8	46,6	786,4	45,9
Mulheres	995,6	53,7	992,7	54,5	970,0	53,9	947,4	53,4	926,2	54,1
Básico - 2.º ciclo	**849,1**	**9,6**	**818,1**	**9,3**	**802,6**	**9,0**	**827,7**	**9,2**	**834,3**	**9,2**
Homens	467,3	55,0	459,1	56,1	447,0	55,7	445,3	53,8	452,9	54,3
Mulheres	381,9	45,0	359,0	43,9	355,6	44,3	382,4	46,2	381,4	45,7
Básico - 3.º ciclo	**1.696,0**	**19,3**	**1.631,9**	**18,5**	**1.638,0**	**18,4**	**1.640,7**	**18,3**	**1.584,5**	**17,5**
Homens	903,0	53,2	884,7	54,2	891,4	54,4	880,8	53,7	848,1	53,5
Mulheres	792,9	46,8	747,2	45,8	746,6	45,6	759,9	46,3	736,4	46,5
Secundário	**2.096,7**	**23,8**	**2.183,2**	**24,8**	**2.255,7**	**25,4**	**2.287,4**	**25,5**	**2.388,1**	**26,3**
Homens	1.071,7	51,1	1.122,9	51,4	1.136,2	50,4	1.137,6	49,7	1.208,4	50,6
Mulheres	1.025,0	48,9	1.060,3	48,6	1.119,5	49,6	1.149,9	50,3	1.179,8	49,4
Superior	**1.828,4**	**20,8**	**1.918,9**	**21,8**	**1.988,7**	**22,4**	**2.047,4**	**22,8**	**2.184,7**	**24,1**
Homens	714,9	39,1	746,6	38,9	790,4	39,7	842,3	41,1	889,1	40,7
Mulheres	1.113,5	60,9	1.172,3	61,1	1.198,4	60,3	1.205,2	58,9	1.295,6	59,3

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2024			2025	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população empregada	**5.099,9**	**5.140,9**	**5.148,8**	**5.181,4**	**5.248,3**
Homens	2.590,3	2.617,0	2.602,1	2.633,3	2.671,2
Mulheres	2.509,6	2.523,9	2.546,8	2.548,1	2.577,2
16 - 24 anos	277,3	307,1	306,9	298,3	301,3
25 - 44 anos	2.190,0	2.187,3	2.194,7	2.227,7	2.255,9
45 - 89 anos	2.632,5	2.646,6	2.647,2	2.655,5	2.691,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	145,1	147,3	142,9	127,3	129,5
Indústria, const., energia e água	1.249,9	1.265,9	1.266,3	1.298,1	1.290,7
Serviços	3.704,9	3.727,8	3.739,7	3.756,0	3.828,1
Tempo completo	4.675,4	4.722,1	4.705,3	4.753,4	4.822,0
Tempo parcial	424,5	418,9	443,5	428,0	426,3
Trabalhadores por conta outrem	4.350,3	4.356,6	4.368,1	4.398,4	4.453,9
Contrato sem termo	3.652,2	3.677,6	3.676,7	3.732,0	3.760,2
Contrato com termo	580,7	553,3	552,3	530,3	565,0
Outros	117,3	125,7	139,1	136,2	128,6
Trabalhadores por conta própria	726,8	756,3	755,7	755,2	766,0
Trabalhador familiar não remunerado	22,8	28,0	25,1	27,8	28,5
taxa de emprego (%) [1]					
16 - 64 anos	**73,8**	**74,3**	**74,2**	**74,2**	**74,8**
Homens	76,5	77,2	76,5	76,7	77,3
Mulheres	71,3	71,6	72,0	71,9	72,4
16 - 24 anos	**28,3**	**31,4**	**31,3**	**30,0**	**30,3**
Homens	29,8	33,8	32,5	32,7	33,0
Mulheres	26,8	28,8	30,0	27,2	27,6
55 - 64 anos	**67,4**	**68,0**	**67,8**	**68,4**	**69,2**
Homens	72,2	72,1	71,4	72,5	72,8
Mulheres	63,2	64,4	64,6	64,7	65,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,3	-5,6	-4,5	-4,8	-5,0
16 - 24 anos	-3,0	-5,0	-2,4	-5,5	-5,4
55 - 64 anos	-9,1	-7,7	-6,8	-7,7	-6,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2024						2025			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	**4.350,3**	**100,0**	**4.356,6**	**100,0**	**4.368,1**	**100,0**	**4.398,4**	**100,0**	**4.453,9**	**100,0**
Homens	**2.125,0**	**48,8**	**2.140,2**	**49,1**	**2.122,0**	**48,6**	**2.154,6**	**49,0**	**2.179,9**	**48,9**
Mulheres	**2.225,3**	**51,2**	**2.216,3**	**50,9**	**2.246,1**	**51,4**	**2.243,9**	**51,0**	**2.274,0**	**51,1**
Nenhum nível de instrução	**28,3**	**0,7**	**25,8**	**0,6**	**24,8**	**0,6**	**24,5**	**0,6**	**25,2**	**0,6**
Homens	16,1	56,9	13,7	53,1	13,5	54,4	13,5	55,1	16,1	63,9
Mulheres	12,2	43,1	12,1	46,9	11,3	45,6	11,0*	44,9*	9,2*	36,5*
Básico - 1.º ciclo	**252,1**	**5,8**	**252,3**	**5,8**	**242,1**	**5,5**	**231,9**	**5,3**	**223,0**	**5,0**
Homens	135,7	53,8	130,3	51,6	119,2	49,2	125,1	53,9	117,4	52,6
Mulheres	116,3	46,1	122,0	48,4	122,9	50,8	106,8	46,1	105,6	47,4
Básico - 2.º ciclo	**401,3**	**9,2**	**383,0**	**8,8**	**376,0**	**8,6**	**387,1**	**8,8**	**377,1**	**8,5**
Homens	235,8	58,8	227,1	59,3	224,8	59,8	233,5	60,3	225,7	59,9
Mulheres	165,5	41,2	155,9	40,7	151,2	40,2	153,6	39,7	151,4	40,1
Básico - 3.º ciclo	**724,2**	**16,6**	**712,0**	**16,3**	**715,9**	**16,4**	**698,1**	**15,9**	**690,6**	**15,5**
Homens	407,3	56,2	404,1	56,8	403,6	56,4	385,8	55,3	383,4	55,5
Mulheres	316,9	43,8	307,9	43,2	312,3	43,6	312,2	44,7	307,2	44,5
Secundário	**1.429,7**	**32,9**	**1.472,0**	**33,8**	**1.463,4**	**33,5**	**1.521,5**	**34,6**	**1.538,7**	**34,5**
Homens	729,0	51,0	762,3	51,8	748,1	51,1	784,7	51,6	805,5	52,3
Mulheres	700,7	49,0	709,7	48,2	715,4	48,9	736,8	48,4	733,2	47,7
Superior	**1.514,7**	**34,8**	**1.511,4**	**34,7**	**1.545,8**	**35,4**	**1.535,4**	**34,9**	**1.599,3**	**35,9**
Homens	601,0	39,7	602,8	39,9	612,7	39,6	612,0	39,9	631,8	39,5
Mulheres	913,7	60,3	908,6	60,1	933,1	60,4	923,4	60,1	967,5	60,5

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

* Dado com fiabilidade reduzida.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população empregada	**4.680,2**	**4.782,9**	**4.939,9**	**5.051,2**	**5.112,3**
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
16 - 24 anos	257,2	250,9	276,6	305,7	294,3
25 - 44 anos	2.133,7	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6
45 - 89 anos	2.289,2	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	129,9	135,4	138,2	151,3	145,9
Indústria, const., energia e água	1.193,3	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2
Serviços	3.356,9	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1
Tempo completo	4.300,8	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9
Tempo parcial	379,3	380,0	387,1	417,3	429,4
Trabalhadores por conta outrem	4.001,7	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
Trabalhadores por conta própria	663,6	705,3	716,8	714,9	736,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,9	41,5	32,8	25,8	25,5
taxa de emprego (%) [(1)]					
16 - 64 anos	**69,5**	**70,7**	**72,5**	**73,5**	**73,9**
Homens	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Mulheres	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
16 - 24 anos	**26,2**	**25,4**	**28,0**	**31,1**	**30,1**
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
55 - 64 anos	**58,4**	**62,0**	**65,0**	**66,4**	**67,6**
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,1	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2
16 - 24 anos	-4,5	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3
55 - 64 anos	-8,1	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	**4.001,7**	**100,0**	**4.036,1**	**100,0**	**4.190,3**	**100,0**	**4.310,5**	**100,0**	**4.349,9**	**100,0**
Homens	**1.953,3**	**48,8**	**1.970,4**	**48,8**	**2.049,2**	**48,9**	**2.112,7**	**49,0**	**2.126,6**	**48,9**
Mulheres	**2.048,4**	**51,2**	**2.065,6**	**51,2**	**2.141,1**	**51,1**	**2.197,8**	**51,0**	**2.223,3**	**51,1**
Nenhum nível de instrução	**30,6**	**0,8**	**19,2**	**0,5**	**20,1**	**0,5**	**26,6**	**0,6**	**26,1**	**0,6**
Homens	13,9	45,3	9,1	47,5	10,7	53,2	16,1	60,7	14,3	54,6
Mulheres	16,7	54,7	10,1	52,5	9,4	46,8	10,4	39,3	11,8	45,4
Básico - 1.º ciclo	**297,9**	**7,4**	**272,9**	**6,8**	**269,2**	**6,4**	**279,7**	**6,5**	**251,5**	**5,8**
Homens	156,3	52,5	135,7	49,7	141,9	52,7	152,2	54,4	132,0	52,5
Mulheres	141,6	47,5	137,2	50,3	127,3	47,3	127,5	45,6	119,5	47,5
Básico - 2.º ciclo	**416,1**	**10,4**	**389,2**	**9,6**	**389,2**	**9,3**	**407,4**	**9,5**	**396,0**	**9,1**
Homens	237,2	57,0	231,7	59,5	227,5	58,5	234,3	57,5	234,0	59,1
Mulheres	178,9	43,0	157,5	40,5	161,7	41,5	173,1	42,5	162,0	40,9
Básico - 3.º ciclo	**789,8**	**19,7**	**743,1**	**18,4**	**747,7**	**17,8**	**767,3**	**17,8**	**718,3**	**16,5**
Homens	440,9	55,8	419,4	56,4	427,2	57,1	433,0	56,4	404,5	56,3
Mulheres	348,9	44,2	323,7	43,6	320,4	42,9	334,3	43,6	313,8	43,7
Secundário	**1.231,8**	**30,8**	**1.278,9**	**31,7**	**1.368,1**	**32,6**	**1.405,1**	**32,6**	**1.450,5**	**33,3**
Homens	642,4	52,1	675,2	52,8	705,6	51,6	708,5	50,4	742,2	51,2
Mulheres	589,4	47,9	603,7	47,2	662,5	48,4	696,6	49,6	708,3	48,8
Superior	**1.235,5**	**30,9**	**1.332,9**	**33,0**	**1.396,1**	**33,3**	**1.424,5**	**33,0**	**1.507,5**	**34,7**
Homens	462,7	37,4	499,4	37,5	536,3	38,4	568,6	39,9	599,6	39,8
Mulheres	772,9	62,6	833,5	62,5	859,7	61,6	855,9	60,1	907,9	60,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2024			2025	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população desempregada	**332,0**	**334,7**	**368,3**	**365,8**	**329,5**
Homens	157,1	159,8	180,2	175,2	150,4
Mulheres	174,9	174,9	188,2	190,6	179,1
16 - 24 anos	78,2	75,4	85,7	80,4	66,4
25 - 44 anos	128,0	133,2	145,6	152,8	143,0
45 - 74 anos	125,7	126,1	137,1	132,5	120,1
À procura de 1.º emprego	47,6	50,2	58,2	47,0	42,4
À procura de novo emprego	284,3	284,5	310,2	318,8	287,1
duração do desemprego					
Até 11 meses	201,8	207,5	230,3	230,8	203,2
12 meses e mais	130,2	127,2	138,1	135,0	126,3
taxa de desemprego (%)	**6,1**	**6,1**	**6,7**	**6,6**	**5,9**
Homens	5,7	5,8	6,5	6,2	5,3
Mulheres	6,5	6,5	6,9	7,0	6,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,8*	*0,7*	*0,4*	*0,8*	*1,2*
16 - 24 anos	22,0	19,7	21,8	21,2	18,1
25 - 44 anos	5,5	5,7	6,2	6,4	6,0
45 - 74 anos	4,6	4,5	4,9	4,8	4,3
Norte	6,3	6,2	6,9	6,8	6,1
Centro	5,2	5,6	5,8	5,1	5,1*
Oeste e Vale do Tejo	5,9*	7,5*	6,2*	5,9*	4,8*
Grande Lisboa	6,4	5,6	7,4	6,8	6,5
Península de Setúbal	8,0*	8,2*	7,8*	8,5*	8,6*
Alentejo	5,2*	5,9*	5,8	5,9*	4,9*
Algarve	5,0	4,5*	5,6	8,1	4,5*
Região Autónoma dos Açores	5,5*	4,9*	5,5*	5,8*	3,9*
Região Autónoma da Madeira	5,2*	5,7*	5,7	6,7	4,8*
taxa de desemprego de longa duração (%) [1]	**2,4**	**2,3**	**2,5**	**2,4**	**2,3**
Homens	2,2	2,2	2,4	2,3	2,1
Mulheres	2,6	2,5	2,6	2,6	2,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,4*	*0,3*	*0,2*	*0,3*	*0,3*

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - nível de escolaridade completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2024						2025			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	**332,0**	**100,0**	**334,7**	**100,0**	**368,3**	**100,0**	**365,8**	**100,0**	**329,5**	**100,0**
- de longa duração	**130,2**	**39,2**	**127,2**	**38,0**	**138,1**	**37,5**	**135,0**	**36,9**	**126,3**	**38,3**
Até ao Básico - 1.º ciclo	**25,0**	**7,5**	**25,9**	**7,7**	**27,9**	**7,6**	**29,1**	**8,0**	**25,3**	**7,7**
- de longa duração	14,9	59,6	16,1	62,2	14,4	51,6	15,7	54,0	15,0	59,3
Básico - 2.º ciclo	**42,0**	**12,7**	**38,3**	**11,4**	**36,5**	**9,9**	**34,1**	**9,3**	**30,8**	**9,3**
- de longa duração	21,6	51,4	21,7	56,7	22,4	61,4	16,3	47,8	16,5	53,6
Básico - 3.º ciclo	**70,5**	**21,2**	**58,3**	**17,4**	**66,6**	**18,1**	**68,0**	**18,6**	**65,2**	**19,8**
- de longa duração	29,4	41,7	23,0	39,5	27,8	41,7	28,5	41,9	24,4	37,4
Secundário	**122,5**	**36,9**	**127,7**	**38,2**	**139,9**	**38,0**	**142,8**	**39,0**	**129,8**	**39,4**
- de longa duração	40,0	32,7	44,8	35,1	47,7	34,1	49,3	34,5	46,4	35,7
Superior	**71,9**	**21,7**	**84,6**	**25,3**	**97,5**	**26,5**	**91,8**	**25,1**	**78,3**	**23,8**
- de longa duração	24,3	33,8	21,6	25,5	25,8	26,5	25,0	27,2	24,0	30,7

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população desempregada	**354,2**	**344,1**	**323,0**	**351,1**	**351,1**
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
16 - 24 anos	74,4	76,7	65,7	78,9	81,2
25 - 44 anos	157,7	148,2	143,5	145,8	139,9
45 - 74 anos	122,2	119,1	113,9	126,4	130,1
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
taxa de desemprego (%)	**7,0**	**6,7**	**6,1**	**6,5**	**6,4**
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,3*	*0,6*	*0,9*	*0,8*	*0,8*
16 - 24 anos	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6
25 - 44 anos	6,9	6,6	6,3	6,3	6,0
45 - 74 anos	5,1	4,7	4,3	4,7	4,7
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,4	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*
Alentejo	6,1	6,8	4,8*	5,9*	5,8*
Algarve	8,3	8,5	5,9	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,7	6,8	6,0*	5,6*
taxa de desemprego de longa duração (%) [1]	**2,3**	**2,9**	**2,8**	**2,5**	**2,4**
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	*0,1*	*0,4*	*0,5*	*0,3*	*0,3*

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	**354,2**	**100,0**	**344,1**	**100,0**	**323,0**	**100,0**	**351,1**	**100,0**	**351,1**	**100,0**
- de longa duração	**117,4**	**33,1**	**146,9**	**42,7**	**145,2**	**45,0**	**132,4**	**37,7**	**129,5**	**36,9**
Até ao Básico - 1.º ciclo	**25,7**	**7,3**	**24,6**	**7,1**	**23,7**	**7,3**	**27,7**	**7,9**	**27,3**	**7,8**
- de longa duração	15,5	60,4	14,7	59,8	14,9	62,7	16,7	60,3	15,3	56,0
Básico - 2.º ciclo	**33,2**	**9,4**	**31,6**	**9,2**	**33,6**	**10,4**	**36,7**	**10,5**	**39,6**	**11,3**
- de longa duração	14,5	43,7	15,6	49,5	20,3	60,3	17,8	48,6	21,0	53,1
Básico - 3.º ciclo	**80,1**	**22,6**	**72,7**	**21,1**	**73,3**	**22,7**	**79,0**	**22,5**	**67,8**	**19,3**
- de longa duração	27,5	34,3	37,8	52,0	32,7	44,6	31,7	40,1	26,8	39,5
Secundário	**127,0**	**35,9**	**127,4**	**37,0**	**116,8**	**36,2**	**130,0**	**37,0**	**131,7**	**37,5**
- de longa duração	39,1	30,8	49,5	38,9	49,5	42,3	43,6	33,5	43,3	32,9
Superior	**88,2**	**24,9**	**87,9**	**25,5**	**75,5**	**23,4**	**77,7**	**22,1**	**84,8**	**24,1**
- de longa duração	20,8	23,5	29,2	33,3	27,9	37,0	22,6	29,1	23,1	27,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt

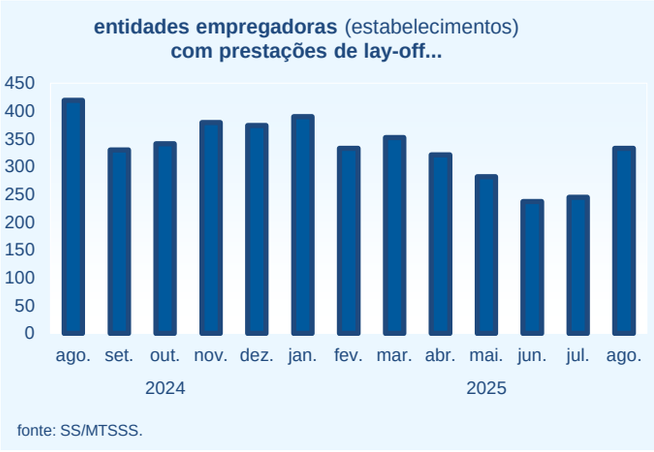
Continente

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off [1]

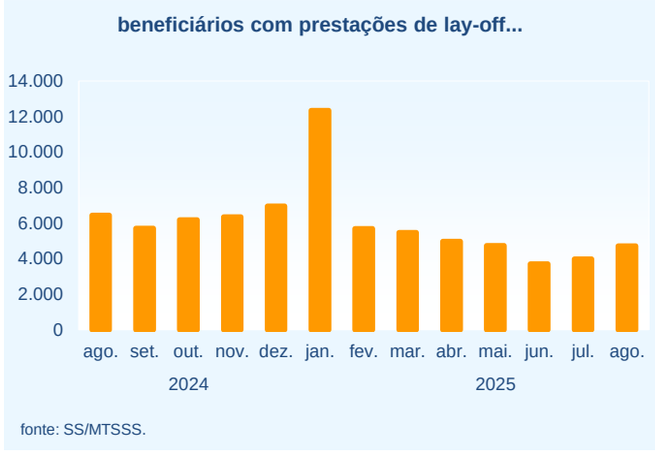
(número)

informação mensal [1] [2]

	2024					2025							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
estabelecimentos													
total	**419**	**330**	**341**	**379**	**374**	**390**	**333**	**352**	**321**	**282**	**237**	**245**	**333**
beneficiários													
total	**6.439**	**5.711**	**6.181**	**6.351**	**6.961**	**12.345**	**5.700**	**5.463**	**4.980**	**4.731**	**3.701**	**3.981**	**4.718**
Redução de Horário de Trabalho	3.832	3.033	3.274	4.168	5.024	7.448	3.761	3.492	2.997	3.021	2.347	2.606	2.655
Suspensão Temporária	2.607	2.678	2.907	2.183	1.937	4.897	1.939	1.971	1.983	1.710	1.354	1.375	2.063



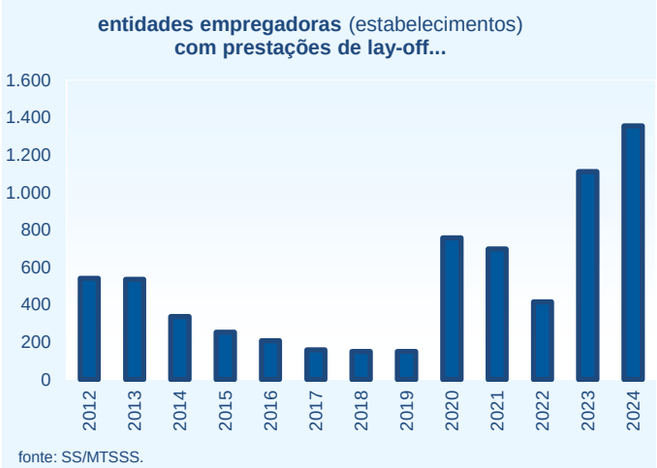
fonte: SS/MTSSS.



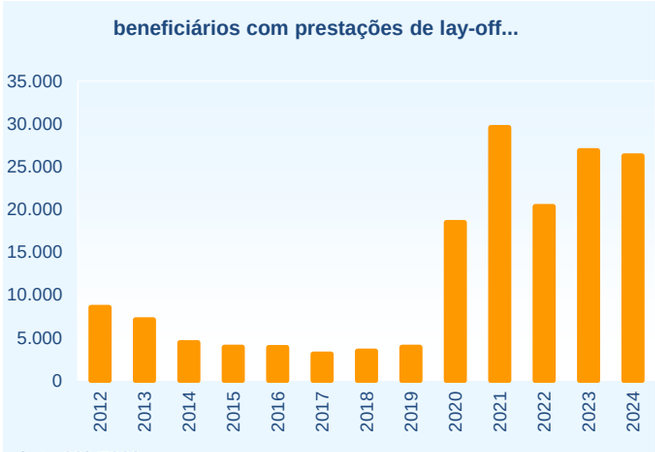
fonte: SS/MTSSS.

informação anual [1] [3]

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
estabelecimentos													
total	**541**	**536**	**337**	**252**	**207**	**158**	**150**	**150**	**756**	**697**	**414**	**1.111**	**1.356**
beneficiários													
total	**8.535**	**7.100**	**4.403**	**3.863**	**3.847**	**3.079**	**3.412**	**3.867**	**18.468**	**29.563**	**20.342**	**26.862**	**26.258**
Redução de Horário de Trabalho	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
Suspensão Temporária	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810



fonte: SS/MTSSS.



fonte: SS/MTSSS.

Notas:

(1) são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".

(2) situação da base de dados em 1/setembro/2025.

(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

pedidos de emprego - no fim do período

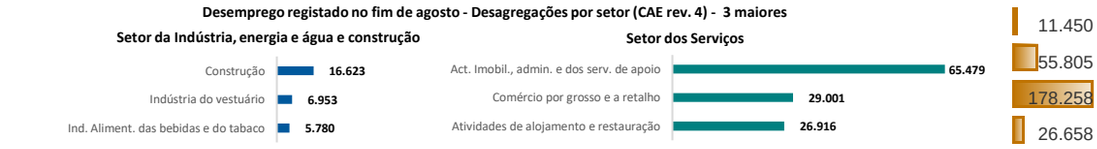
(número)

	2024					2025							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	450.656	447.631	455.165	466.271	470.629	486.002	482.150	477.683	462.304	452.697	443.860	437.542	433.901
Desemprego registado	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638
Empregados	45.066	43.804	42.873	42.584	41.700	41.266	40.656	42.499	41.985	43.009	43.146	42.649	42.494
Ocupados	74.838	75.812	81.119	82.607	76.647	76.629	83.424	87.249	88.726	90.213	89.140	83.144	72.483
Indisponíveis temporariamente	17.331	17.266	18.663	18.532	16.617	18.769	19.335	18.414	17.970	18.570	18.086	18.924	17.286

desemprego registado - no fim do período

(número)

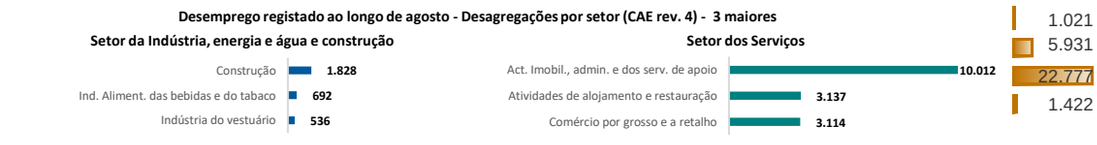
total	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638
Homens	133.495	133.054	136.285	142.486	150.401	156.425	151.504	146.917	138.970	132.707	127.752	126.173	128.466
Mulheres	179.926	177.695	176.225	180.062	185.264	192.913	187.231	182.604	174.653	168.198	165.736	166.652	173.172
Menos de 25 anos	32.464	34.071	36.630	37.842	37.772	40.530	39.291	37.200	33.635	31.133	28.932	29.419	31.022
25 e + anos	280.957	276.678	275.880	284.706	297.893	308.808	299.444	292.321	279.988	269.772	264.556	263.406	270.616
1.º emprego	29.900	31.314	32.566	32.851	32.509	33.298	32.293	31.428	29.714	28.513	27.380	27.624	29.467
Novo emprego [1]	283.521	279.435	279.944	289.697	303.156	316.040	306.442	298.093	283.909	272.392	266.108	265.201	272.171
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca													11.450
Indúst., energia, água e construção													55.805
Serviços													178.258
Sem classificação													26.658
Menos de 1 ano	196.026	191.029	195.108	204.566	215.776	226.298	219.112	210.083	194.212	182.833	176.077	174.997	180.691
1 ano e mais	117.395	119.720	117.402	117.982	119.889	123.040	119.623	119.438	119.411	118.072	117.411	117.828	120.947
Nenhum nível de instrução	25.295	25.109	26.172	28.007	29.695	30.825	29.636	28.738	26.441	24.936	24.155	23.505	23.208
Ens. Básico - 1.º ciclo	36.664	35.745	35.402	36.030	36.998	37.099	36.485	36.115	35.263	34.248	34.334	33.926	34.408
Ens. Básico - 2.º ciclo	40.739	39.929	39.956	40.737	42.740	43.227	42.379	41.541	40.428	39.210	38.747	38.582	39.623
Ens. Básico - 3.º ciclo	57.622	56.603	57.012	58.506	61.196	63.590	61.389	59.932	57.229	54.898	54.108	53.786	55.175
Secundário	111.201	110.757	113.265	119.370	124.518	132.747	128.468	124.217	117.063	111.664	107.218	105.618	109.278
Superior	41.900	42.606	40.703	39.898	40.518	41.850	40.378	38.978	37.199	35.949	34.926	37.408	39.946
profissões com mais inscritos [2]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	28.818	29.135	30.134	30.840	32.540	34.210	33.951	33.931	32.956	31.653	30.896	30.274	30.863
91-Trabalhadores de limpeza	29.515	29.751	30.320	32.542	33.719	34.944	33.962	33.021	31.495	30.347	29.576	28.736	29.001
52-Vendedores	27.119	27.125	27.299	27.533	27.634	29.558	29.032	28.472	27.246	26.378	25.477	24.814	25.371
51-Trab. serviços pessoais	15.959	15.517	16.552	19.824	21.583	23.439	22.476	20.441	18.347	16.939	16.195	15.824	16.037
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	16.120	15.978	15.769	15.805	15.834	16.724	16.322	16.207	15.512	15.037	14.486	14.626	15.775



desemprego registado - ao longo do período

(número)

total	40.442	52.328	57.931	54.887	48.273	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	35.656
1.º emprego	4.486	6.301	7.148	4.932	3.908	6.341	5.505	4.542	3.746	3.803	3.174	4.467	4.505
novo emprego [1]	35.956	46.027	50.783	49.955	44.365	55.155	42.756	41.522	37.060	37.356	34.006	37.356	31.151
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca													1.021
Indúst., energia, água e construção													5.931
Serviços													22.777
Sem classificação													1.422
profissões com mais inscritos [2]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	4.235	4.793	6.141	5.255	5.273	6.749	5.686	5.467	4.766	4.743	4.104	4.366	4.050
52-Vendedores	3.304	4.306	5.555	4.618	3.385	5.514	4.531	4.321	3.764	3.883	3.200	3.462	2.849
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2.278	2.947	3.128	2.568	1.989	3.092	2.565	2.457	2.068	2.220	1.912	2.424	2.227
91-Trabalhadores de limpeza	2.589	3.409	4.614	5.509	4.087	4.677	3.800	3.573	3.095	3.299	2.631	2.858	2.189
51-Trab. serviços pessoais	2.253	2.772	4.108	5.902	4.289	4.803	3.307	3.058	2.693	2.627	2.529	2.457	1.954



ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

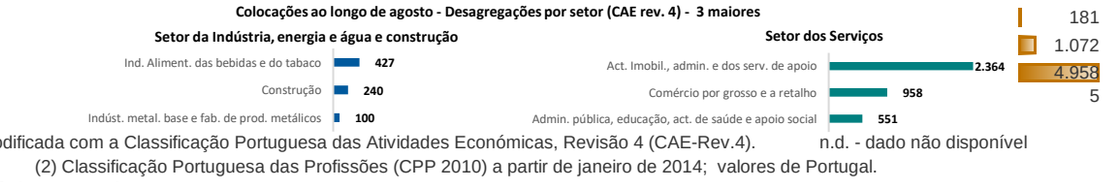
total	7.493	10.543	9.000	8.803	6.203	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	8.402
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca													225
Indúst., energia, água e construção													1.467
Serviços													6.707
Sem classificação													3
profissões mais solicitadas [2]													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	1.733	1.575	1.806	1.447	1.034	2.087	1.678	2.257	1.709	2.351	1.701	1.803	1.877
94-Assist. preparação de refeições	432	2.767	383	291	284	504	590	652	625	546	452	549	624
52-Vendedores	432	545	650	1.096	479	726	698	1.010	741	1.007	872	1.006	618
91-Trabalhadores de limpeza	406	283	286	387	328	686	1.005	1.263	1.048	1.002	690	707	545
51-Trab. serviços pessoais	363	494	409	594	423	797	1.095	1.314	1.308	1.239	1.022	626	469
ofertas por 100 desempregados	18,5	20,1	15,5	16,0	12,8	19,3	22,8	32,6	33,3	32,1	30,1	25,2	23,6



colocações - ao longo do período

(número)

total	5.627	8.405	5.617	5.436	4.484	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	6.216
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca													181
Indúst., energia, água e construção													1.072
Serviços													4.958
Sem classificação													5



notas: a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4 (CAE-Rev.4). n.d. - dado não disponível

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Portugal

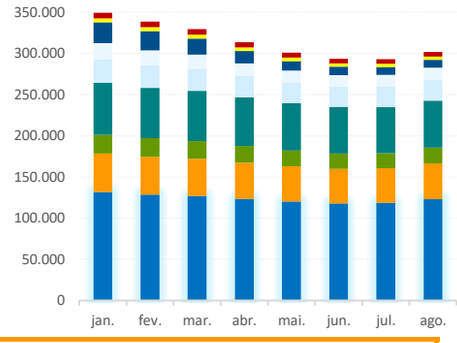
Região NUTS II (NUTS 2024)

Legenda dos gráficos: Norte; Centro; Oeste e Vale do Tejo; Grande Lisboa; Península de Setúbal; Alentejo; Algarve; Açores (R.A.A); Madeira (R.A.M)

desemprego registado - no fim do período

(número)

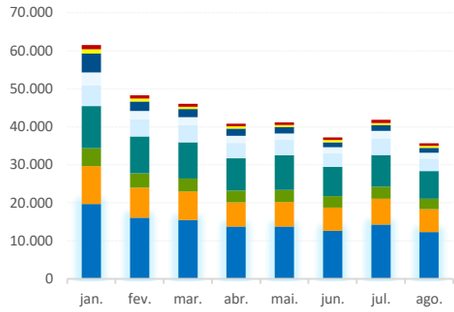
	2025							
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638
Norte	131.709	128.631	126.723	123.422	120.185	117.920	118.403	122.971
Centro	46.660	45.932	45.505	43.998	42.927	41.876	42.197	43.781
Oeste e Vale do Tejo	22.816	22.317	21.368	20.269	18.863	18.511	18.398	18.783
Grande Lisboa	63.296	61.342	60.828	58.948	57.477	56.631	55.840	57.188
Península de Setúbal	28.608	27.291	27.061	26.109	25.449	24.812	25.079	25.773
Alentejo	19.256	18.219	17.221	15.136	14.147	13.878	13.972	14.286
Algarve	25.260	23.457	19.431	14.866	11.502	10.133	9.549	9.446
Açores (R. A. A.)	4.799	4.842	4.789	4.542	4.420	4.129	3.968	3.968
Madeira (R. A. M.)	6.934	6.704	6.595	6.333	5.935	5.598	5.419	5.442



desemprego registado - ao longo do período

(número)

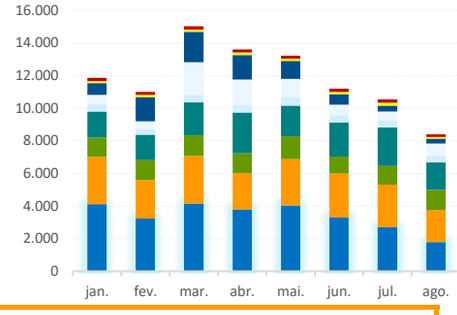
total	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	35.656
Norte	19.734	16.063	15.467	13.801	13.744	12.669	14.256	12.328
Centro	9.913	7.925	7.525	6.290	6.480	6.106	6.814	5.960
Oeste e Vale do Tejo	4.720	3.788	3.411	3.084	3.151	3.010	3.146	2.780
Grande Lisboa	11.114	9.719	9.553	8.521	9.083	7.725	8.347	7.288
Península de Setúbal	5.388	4.525	4.559	4.090	4.149	3.542	4.369	3.242
Alentejo	3.455	2.168	2.031	1.870	1.671	1.548	2.002	1.557
Algarve	4.949	2.479	2.125	1.833	1.651	1.345	1.548	1.319
Açores (R. A. A.)	1.108	725	636	633	543	568	535	479
Madeira (R. A. M.)	1.115	869	757	684	687	667	806	703



ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

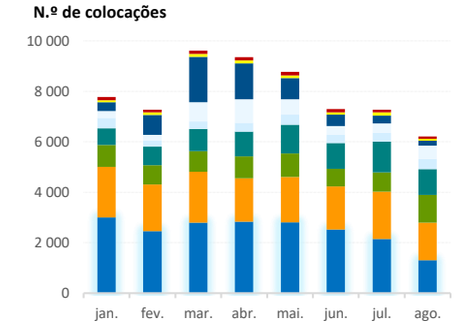
total	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	8.402
Norte	4.115	3.236	4.160	3.790	4.029	3.297	2.711	1.791
Centro	2.905	2.363	2.924	2.233	2.850	2.699	2.599	1.970
Oeste e Vale do Tejo	1.186	1.226	1.248	1.209	1.389	1.037	1.147	1.241
Grande Lisboa	1.590	1.548	2.031	2.499	1.887	2.093	2.356	1.668
Península de Setúbal	468	358	450	465	549	453	434	438
Alentejo	553	469	1.998	1.573	1.095	649	547	729
Algarve	732	1.470	1.862	1.490	1.108	624	366	296
Açores (R. A. A.)	111	156	150	164	136	139	183	101
Madeira (R. A. M.)	195	163	206	170	186	199	203	168

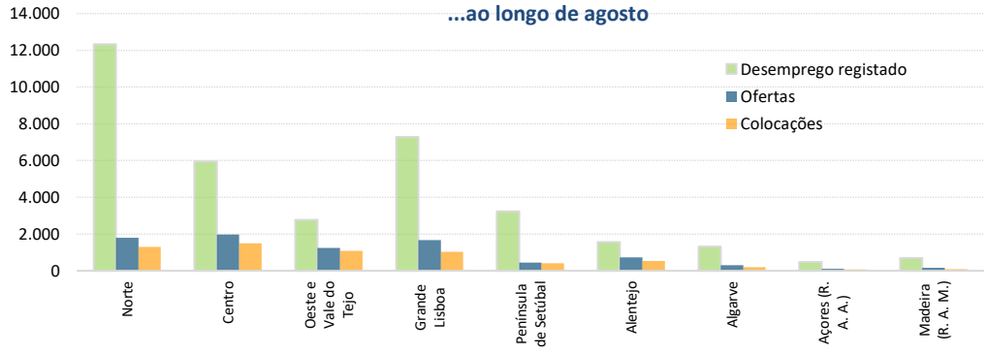


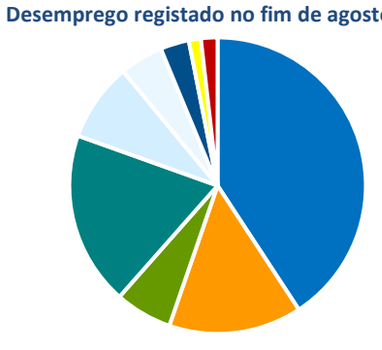
colocações - ao longo do período

(número)

total	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	6.216
colocações/ofertas (%)	65,5	66,2	64,0	68,8	66,3	65,2	68,9	74,0
Norte	72,9	75,8	67,1	74,6	69,6	76,4	79,2	72,9
Centro	69,0	78,8	69,0	77,3	63,1	63,4	72,0	75,8
Oeste e Vale do Tejo	73,9	61,9	65,5	71,3	67,0	67,4	66,5	87,8
Grande Lisboa	41,4	48,0	43,6	39,5	60,1	49,0	51,5	61,9
Península de Setúbal	87,8	67,9	64,0	75,3	73,6	74,2	81,1	91,6
Alentejo	49,9	46,9	38,4	59,7	56,1	51,6	69,5	72,4
Algarve	46,4	53,8	96,3	95,0	76,0	72,4	83,9	65,2
Açores (R. A. A.)	78,4	61,5	78,7	72,6	72,8	66,9	71,0	78,2
Madeira (R. A. M.)	61,0	64,4	67,5	74,7	75,8	63,3	49,8	55,4







nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024).
Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

Boletim Estatístico de abril de 2025

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Continente

Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação e média de custos de formação por formando, por escalão de pessoal ao serviço e atividade económica (CAE rev.3)

2023	Empresas que declararam custos de formação profissional		Formandos em empresas que declararam custos de formação profissional		Média de custos de formação por formando		Variação (%) 2022 vs 2023		
	N.º		N.º		Euros				
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	Empresas	Formandos	Média custos de formação
total	**12.813**	**14.236**	**725.358**	**823.371**	**393,90**	**517,02**	**11,1**	**13,5**	**31,3**
escalão de pessoal ao serviço									
1 - 9 Pessoas	4.444	4.987	12.331	14.210	402,24	457,90	12,2	15,2	13,8
10 - 49 Pessoas	4.763	5.421	67.863	80.173	361,04	419,18	13,8	18,1	16,1
50 - 249 Pessoas	2.843	3.004	188.956	207.427	375,14	469,07	5,7	9,8	25,0
250 - 499 Pessoas	402	458	88.289	107.977	443,91	534,46	13,9	22,3	20,4
500 ou mais Pessoas	361	366	367.919	413.584	397,32	557,50	1,4	12,4	40,3
atividade económica (CAE rev.3)									
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	317	337	6.489	6.408	207,51	232,63	6,3	-1,2	12,1
B. Indústrias extrativas	63	69	2.769	3.612	457,45	415,01	9,5	30,4	-9,3
C. Indústrias transformadoras	2.311	2.556	175.797	196.536	393,19	423,37	10,6	11,8	7,7
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	57	64	5.079	5.305	1.154,29	1.378,36	12,3	4,4	19,4
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	141	151	13.638	14.726	278,77	284,15	7,1	8,0	1,9
F. Construção	997	1.079	27.240	30.436	309,36	370,93	8,2	11,7	19,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	2.775	3.075	159.238	171.589	316,62	412,96	10,8	7,8	30,4
H. Transportes e armazenagem	618	657	51.912	55.111	373,29	797,99	6,3	6,2	113,8
I. Alojamento, restauração e similares	545	682	28.398	37.719	187,27	197,47	25,1	32,8	5,4
J. Atividades de informação e comunicação	479	549	33.542	47.401	612,64	1.041,36	14,6	41,3	70,0
K. Atividades financeiras e de seguros	436	419	47.815	51.926	790,83	867,70	-3,9	8,6	9,7
L. Atividades imobiliárias	259	310	2.590	3.555	526,19	468,40	19,7	37,3	-11,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	1.602	1.793	39.177	47.569	754,97	926,85	11,9	21,4	22,8
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	437	500	53.882	66.305	258,42	438,51	14,4	23,1	69,7
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	44	55	1.956	2.376	481,86	655,89	25,0	21,5	36,1
P. Educação	291	292	10.524	11.218	289,40	344,90	0,3	6,6	19,2
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	938	1.098	53.133	58.408	172,81	261,55	17,1	9,9	51,4
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	132	155	3.801	5.230	607,46	465,41	17,4	37,6	-23,4
S. Outras atividades de serviços	370	395	8.364	7.941	247,31	256,96	6,8	-5,1	3,9
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	-	14	-	220,00	-	-	-	-

Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses-/-publicacoes

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

Continente

estrutura empresarial - indicadores globais

(número e euros)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
empresas	**273.060**	**276.332**	**279.191**	**282.236**	**275.751**	**277.641**	**271.806**	**284.860**	**291.252**
estabelecimentos	**321.500**	**324.933**	**327.295**	**330.668**	**322.978**	**324.959**	**318.254**	**332.683**	**340.364**
pessoas ao serviço [1]	**2.716.011**	**2.819.978**	**2.946.903**	**3.060.489**	**3.110.949**	**3.085.566**	**3.102.345**	**3.337.082**	**3.489.583**
trab. por conta de outrem (TCO	**2.537.653**	**2.641.919**	**2.767.521**	**2.877.918**	**2.930.482**	**2.902.825**	**2.922.343**	**3.148.147**	**3.296.134**
remuneração mensal base (euros)[1][2]									
média	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09	1.041,99	1.082,77	1.143,45	1.219,87
mediana	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00	750,00	786,00	816,21	880,00
ganho mensal (euros)[1][2]									
médio	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94	1.250,75	1.294,11	1.368,00	1.466,66
mediano	790,03	800,00	822,95	854,80	892,01	926,14	962,20	1.017,50	1.100,17
TCO (cálculo remunerações [1]	**1.991.131**	**2.054.911**	**2.131.943**	**2.205.449**	**2.232.400**	**2.164.118**	**2.200.594**	**2.376.115**	**2.467.600**

TCO [1] por distrito, regime de duração do trabalho e dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2023				
	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas
total	**2.599.509**	**731.083**	**825.348**	**612.253**	**430.825**	**3.296.134**	**727.162**	**1.013.588**	**840.662**	**714.722**
Tempo completo	2.430.227	690.071	786.991	579.123	374.042	3.054.090	663.229	948.594	797.470	644.797
Tempo parcial	169.282	41.012	38.357	33.130	56.783	242.044	63.933	64.994	43.192	69.925
Aveiro	**196.607**	**48.762**	**66.360**	**52.382**	**29.103**	**240.286**	**47.208**	**73.695**	**70.739**	**48.644**
Tempo completo	188.526	46.230	64.011	50.546	27.739	227.706	43.238	70.224	68.279	45.965
Tempo parcial	8.081	2.532	2.349	1.836	1.364	12.580	3.970	3.471	2.460	2.679
Beja	**26.903**	**11.003**	**9.028**	**4.763**	**2.109**	**45.122**	**11.444**	**15.938**	**10.869**	**6.871**
Tempo completo	25.813	10.516	8.613	4.576	2.108	43.384	10.641	15.271	10.609	6.863
Tempo parcial	1.090	487	415	187	1	1.738	803	667	260	8
Braga	**227.514**	**64.174**	**81.797**	**58.442**	**23.101**	**293.224**	**69.199**	**97.867**	**89.606**	**36.552**
Tempo completo	219.238	61.719	79.246	55.641	22.632	279.476	64.391	93.449	86.249	35.387
Tempo parcial	8.276	2.455	2.551	2.801	469	13.748	4.808	4.418	3.357	1.165
Bragança	**18.980**	**9.095**	**6.499**	**3.386**	**-**	**22.078**	**9.016**	**8.387**	**3.685**	**990**
Tempo completo	18.175	8.706	6.207	3.262	-	20.909	8.369	8.011	3.540	989
Tempo parcial	805	389	292	124	-	1.169	647	376	145	1
Castelo Branco	**37.166**	**13.774**	**12.473**	**7.658**	**3.261**	**42.612**	**12.073**	**15.048**	**10.358**	**5.133**
Tempo completo	35.577	13.131	11.919	7.280	3.247	40.319	11.056	14.222	9.943	5.098
Tempo parcial	1.589	643	554	378	14	2.293	1.017	826	415	35
Coimbra	**93.831**	**28.744**	**30.831**	**21.752**	**12.504**	**104.759**	**27.293**	**34.838**	**27.823**	**14.805**
Tempo completo	88.087	27.109	29.339	20.362	11.277	97.982	25.082	32.742	26.500	13.658
Tempo parcial	5.744	1.635	1.492	1.390	1.227	6.777	2.211	2.096	1.323	1.147
Évora	**35.040**	**13.818**	**11.287**	**6.548**	**3.387**	**42.406**	**13.076**	**15.024**	**8.788**	**5.518**
Tempo completo	32.905	13.064	10.832	6.163	2.846	39.776	12.140	14.227	8.257	5.152
Tempo parcial	2.135	754	455	385	541	2.630	936	797	531	366
Faro	**117.418**	**44.537**	**40.473**	**24.712**	**7.696**	**166.794**	**49.871**	**62.404**	**40.086**	**14.433**
Tempo completo	110.358	41.731	38.482	23.335	6.810	152.330	44.401	57.068	37.325	13.536
Tempo parcial	7.060	2.806	1.991	1.377	886	14.464	5.470	5.336	2.761	897
Guarda	**27.586**	**11.991**	**10.580**	**4.415**	**600**	**30.808**	**10.488**	**11.919**	**5.352**	**3.049**
Tempo completo	26.595	11.541	10.240	4.214	600	29.460	9.772	11.470	5.172	3.046
Tempo parcial	991	450	340	201	-	1.348	716	449	180	3
Leiria	**125.525**	**42.026**	**46.820**	**27.565**	**9.114**	**152.308**	**40.886**	**56.542**	**40.392**	**14.488**
Tempo completo	119.867	39.994	44.961	26.272	8.640	143.889	37.506	53.584	38.572	14.227
Tempo parcial	5.658	2.032	1.859	1.293	474	8.419	3.380	2.958	1.820	261
Lisboa	**753.591**	**166.027**	**198.947**	**177.129**	**211.488**	**994.831**	**163.723**	**245.809**	**235.187**	**350.112**
Tempo completo	688.531	155.144	187.695	166.857	178.835	901.382	148.178	226.856	221.036	305.312
Tempo parcial	65.060	10.883	11.252	10.272	32.653	93.449	15.545	18.953	14.151	44.800
Portalegre	**20.158**	**7.948**	**7.326**	**4.494**	**390**	**22.968**	**7.141**	**8.347**	**4.836**	**2.644**
Tempo completo	19.189	7.530	7.090	4.179	390	21.725	6.595	7.973	4.615	2.542
Tempo parcial	969	418	236	315	-	1.243	546	374	221	102
Porto	**505.881**	**132.891**	**165.286**	**128.455**	**79.249**	**638.591**	**133.944**	**199.663**	**176.746**	**128.238**
Tempo completo	469.666	125.784	157.625	121.265	64.992	589.158	121.749	186.620	167.389	113.400
Tempo parcial	36.215	7.107	7.661	7.190	14.257	49.433	12.195	13.043	9.357	14.838
Santarem	**103.344**	**35.018**	**35.047**	**23.989**	**9.290**	**112.134**	**29.916**	**40.240**	**27.251**	**14.727**
Tempo completo	97.305	33.089	33.585	22.533	8.098	106.150	27.466	38.043	26.056	14.585
Tempo parcial	6.039	1.929	1.462	1.456	1.192	5.984	2.450	2.197	1.195	142
Setúbal	**154.720**	**44.424**	**50.417**	**36.271**	**23.608**	**184.464**	**44.597**	**60.068**	**42.457**	**37.342**
Tempo completo	143.876	41.427	47.149	33.956	21.344	169.323	40.198	54.711	39.492	34.922
Tempo parcial	10.844	2.997	3.268	2.315	2.264	15.141	4.399	5.357	2.965	2.420
Viana do Castelo	**50.079**	**18.085**	**16.888**	**8.474**	**6.632**	**68.117**	**18.381**	**21.377**	**13.860**	**14.499**
Tempo completo	46.805	16.876	16.159	8.162	5.608	64.124	16.668	20.105	12.924	14.427
Tempo parcial	3.274	1.209	729	312	1.024	3.993	1.713	1.272	936	72
Vila Real	**31.511**	**13.850**	**11.160**	**5.947**	**554**	**37.526**	**13.639**	**14.062**	**7.562**	**2.263**
Tempo completo	29.603	13.014	10.709	5.326	554	35.145	12.538	13.243	7.231	2.133
Tempo parcial	1.908	836	451	621	-	2.381	1.101	819	331	130
Viseu	**73.655**	**24.916**	**24.129**	**15.871**	**8.739**	**97.106**	**25.267**	**32.360**	**25.065**	**14.414**
Tempo completo	70.111	23.466	23.129	15.194	8.322	91.852	23.241	30.775	24.281	13.555
Tempo parcial	3.544	1.450	1.000	677	417	5.254	2.026	1.585	784	859

(1) nos estabelecimentos (2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. **Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt**

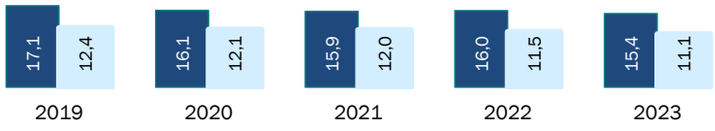
indicadores globais

	2019	2020	2021	2022	2023
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	**2.322.062**	**2.244.944**	**2.287.270**	**2.470.705**	**2.569.527**
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
remuneração base média mensal (euros)	**1.001,4**	**1.038,2**	**1.077,6**	**1.137,3**	**1.213,4**
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
remuneração base mediana (euros)	**719,9**	**750,0**	**781,1**	**814,0**	**876,0**
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
remuneração ganho médio mensal (euros)	**1.206,3**	**1.247,1**	**1.289,2**	**1.361,7**	**1.459,9**
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
remuneração ganho mediano (euros)	**890,7**	**924,7**	**959,3**	**1.013,9**	**1.097,5**
Homens	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6

Gender Pay Gap(1) da remuneração base mensal (%)



Gender Pay Gap(1) da remuneração ganho mensal (%)



Gender Pay Gap (GPG)(1)(3) , da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade

(%)

Selecione um Distrito

PORTUGAL
01 Aveiro
02 Beja
03 Braga

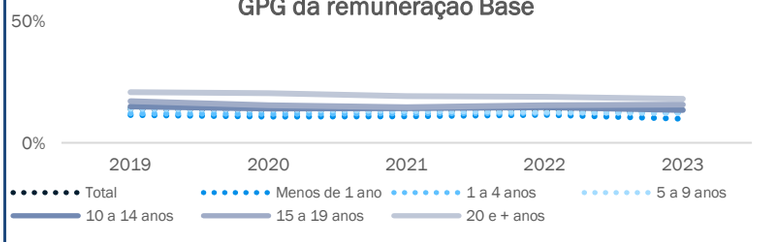
Selecione um Setor de Atividade

TOTAL
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e ...
B Indústrias extractivas
C Indústrias transformadoras
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e...
E Captação, tratamento e distribuição de água; ...
F Construção
G Comércio por grosso e a retalho; reparação d...
H Transportes e armazenagem
I Alojamento, restauração e similares
J Actividades de informação e de comunicação
K Actividades financeiras e de seguros

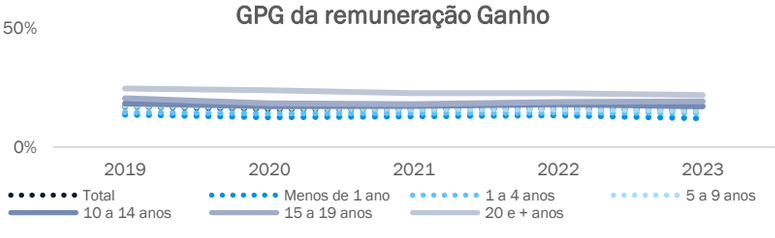
GPG das remunerações Base e Ganho, por Antiguidade
TOTAL - PORTUGAL

	2019		2020		2021		2022		2023	
	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
Antiguidade	**14,0%**	**17,1%**	**13,3%**	**16,1%**	**13,1%**	**15,9%**	**13,2%**	**16,0%**	**12,5%**	**15,4%**
Menos de 1 ano	11,4%	13,6%	10,7%	12,6%	10,8%	12,9%	11,4%	13,3%	9,8%	12,1%
1 a 4 anos	12,0%	14,6%	11,8%	14,1%	12,1%	14,3%	12,2%	14,4%	12,3%	14,4%
5 a 9 anos	13,9%	17,2%	13,5%	16,6%	12,9%	16,0%	12,6%	15,8%	12,1%	15,3%
10 a 14 anos	14,9%	18,3%	14,1%	17,1%	14,1%	17,3%	14,5%	18,0%	13,4%	17,1%
15 a 19 anos	17,1%	20,6%	15,3%	18,4%	14,6%	18,1%	15,4%	18,9%	15,6%	19,2%
20 e + anos	20,7%	24,6%	20,3%	23,9%	19,2%	22,7%	18,9%	22,6%	18,0%	21,9%

GPG da remuneração Base



GPG da remuneração Ganho



(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). GPG = 1 - (remuneração média das Mulheres/remuneração média dos Homens). (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogéneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo setor de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade. (3) o valor total do indicador inclui Ignorados e situações com valores inferiores ou iguais a 3 trabalhadores, que não são apresentadas.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens . Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

Continente

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária					Variação (%)	
	2024			2025		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
total	**7,3**	**7,5**	**7,3**	**7,6**	**7,7**	**1,3**	**5,5**
Engenheiro civil	13,6	14,1	13,9	14,3	14,3	0,0	5,1
Encarregado de obras	9,6	9,9	9,9	10,1	10,3	2,0	7,3
Pedreiro	6,3	6,4	6,4	6,5	6,7	3,1	6,3
Armador de ferro	6,3	6,4	6,4	6,4	6,6	3,1	4,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,6	6,7	6,6	6,7	6,9	3,0	4,5
Espalhador de betuminosos	6,6	6,7	6,6	6,7	6,9	3,0	4,5
Ladrilhador	6,5	6,6	6,6	6,8	6,9	1,5	6,2
Estucador	6,2	6,3	6,3	6,4	6,7	4,7	8,1
Canalizador	6,6	6,8	6,7	6,9	7,0	1,4	6,1
Pintor de construções	6,2	6,3	6,3	6,4	6,6	3,1	6,5
Serralheiro civil	6,9	7,1	7,1	7,2	7,3	1,4	5,8
Eletricista de construções e similares	7,0	7,2	7,1	7,2	7,5	4,2	7,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,0	7,2	7,2	7,4	7,6	2,7	8,6
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	7,1	7,2	7,2	7,3	7,6	4,1	7,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,0	6,2	6,1	6,3	6,5	3,2	8,3

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal					Variação (%)	
	2024			2025		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
total	**1.261,7**	**1.283,4**	**1.268,5**	**1.304,4**	**1.326,3**	**1,7**	**5,1**
Engenheiro civil	2.325,9	2.409,5	2.358,9	2.433,1	2.443,1	0,4	5,0
Encarregado de obras	1.669,9	1.706,9	1.707,6	1.742,0	1.782,0	2,3	6,7
Pedreiro	1.090,0	1.106,5	1.106,0	1.125,0	1.167,8	3,8	7,1
Armador de ferro	1.092,0	1.100,5	1.104,6	1.103,9	1.151,1	4,3	5,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.135,3	1.150,6	1.148,0	1.161,2	1.202,5	3,6	5,9
Espalhador de betuminosos	1.138,6	1.153,1	1.135,1	1.154,7	1.196,6	3,6	5,1
Ladrilhador	1.119,7	1.133,6	1.144,3	1.173,6	1.198,8	2,1	7,1
Estucador	1.072,4	1.085,4	1.086,1	1.109,3	1.152,2	3,9	7,4
Canalizador	1.145,6	1.167,4	1.156,9	1.188,7	1.217,7	2,4	6,3
Pintor de construções	1.069,2	1.087,5	1.087,2	1.108,7	1.147,2	3,5	7,3
Serralheiro civil	1.188,7	1.225,3	1.223,0	1.247,7	1.269,3	1,7	6,8
Eletricista de construção e similares	1.212,7	1.233,2	1.223,4	1.252,1	1.292,6	3,2	6,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.220,4	1.240,7	1.246,7	1.275,6	1.322,8	3,7	8,4
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	1.221,1	1.243,7	1.241,3	1.266,4	1.306,9	3,2	7,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.045,0	1.061,7	1.057,7	1.087,2	1.120,3	3,0	7,2

Nota: *A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

Continente

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)

	2024						2025						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
convenções publicadas	28	40	30	55	31	21	26	19	44	55	43	47	24
Contrato coletivo (CCT)	4	7	10	9	10	5	8	7	6	13	18	14	10
Acordo coletivo (ACT)	5	2	3	-	1	1	2	-	6	9	-	5	4
Acordo de empresa (AE)	17	19	17	3	13	9	10	8	9	8	16	25	10
Acordo de adesão (AA)	2	1	-	9	1	4	6	1	4	1	1	2	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	34	6	2	-	3	19	24	8	1	-
convenções consideradas (1)	15	20	16	9	8	5	10	15	18	25	32*	32	14
trabalhadores abrangidos* (2)	10.483	47.284	103.468	22.634	21.032	4.408	88.294	28.701	53.376	33.536	114.165	256.723	33.454
Secção CAE rev.3 (até dezembro de 2024)/**CAE rev 4** (2025)*	CAE rev.3						CAE rev. 4						
Secção A.	4.738	-	-	-	-	-	-	8.024	-	1.403	5.714	-	-
Secção B.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção C.	722	37.557	754	16.092	11.192	-	13.565	3.949	9.811	10.250	57.242	65.118	29.492
Secção D.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção E.	-	283	-	-	-	-	422	-	580	642	733	226	88
Secção F.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.275	-	-
Secção G.	1.145	1.176	98.670	4.674	-	188	533	9.145	578	11.202	6.523	153.272	3.202
Secção H.	3.264	1.258	315	1.868	2.392	3.299	4.374	79	10.023	976	1.020	2.864	78
Secção I.	-	-	1.717	-	-	-	68.627	121	21.345	498	-	11.316	-
Secção J.	-	-	-	-	-	-	752	1.806	-	-	1.274	-	-
Secção K.	614	1.392	548	-	-	-	-	1.604	5.807	-	4.510	7.135	-
Secção L.	-	-	-	-	-	-	-	-	4.535	7.770	-	657	48
Secção M.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção N.	-	5.586	-	-	7.262	-	-	-	-	38	-	-	-
Secção O.	-	-	-	-	-	-	-	3.720	-	757	6.375	-	-
Secção P.	-	32	-	-	-	-	-	-	-	-	90	216	-
Secção Q.	-	-	-	-	101	403	-	-	-	-	409	15.515	-
Secção R.	-	-	1.464	-	85	-	-	-	697	-	-	404	-
Secção S.	-	-	-	-	-	518	21	253	-	-	-	-	546
Secção T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção V.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Dados corrigidos em 10-09-2026. (1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e Revisão 4 (CAE rev. 4) a partir de 01 de janeiro de 2025. Consultar as designações de cada Secção da CAE Rev. 3 e da CAE Rev. 4 em "fontes" ou na respetiva nomenclatura (disponíveis em www.ine.pt).

informação anual

(número)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	**107**	**106**	**174**	**182**	**210**	**310**	**311**	**352**	**258**	**282**	**315**	**478**	**404**
IRCT negociáveis (via convencional)	**93**	**97**	**161**	**145**	**175**	**226**	**234**	**268**	**208**	**226**	**260**	**359**	**317**
Contrato coletivo (CCT)	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117
Acordo coletivo (ACT)	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27
Acordo de empresa (AE)	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24
IRCT não negociáveis (via administrativa)	**14**	**9**	**13**	**37**	**35**	**84**	**77**	**84**	**50**	**56**	**55**	**119**	**87**
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

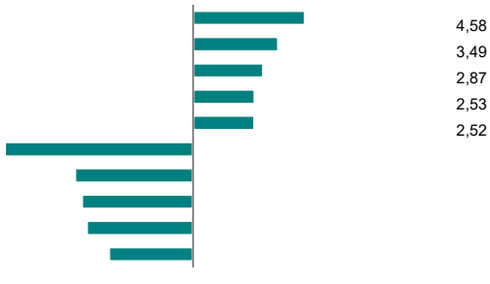
índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2024					2025							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
variação													
Em cadeia	-0,34	1,30	0,06	-0,16	0,11	-0,45	-0,11	1,42	0,72	0,32	0,11	-0,35	-0,22
Homóloga	1,86	2,07	2,32	2,47	3,01	2,54	2,39	1,85	2,10	2,26	2,37	2,64	2,76
Média (últimos 12 meses)	2,31	2,19	2,21	2,28	2,42	2,44	2,46	2,42	2,41	2,35	2,31	2,32	2,40

principais variações face ao mês anterior

Transportes aéreos de passageiros	4,58
Serviços de alojamento	3,49
Seguros relacionados com a saúde	2,87
Férias organizadas	2,53
Jogos e apostas	2,52
Artigos de vestuário	-7,70
Frutas	-4,83
Equip. para desporto, campismo e atividades de recreação e lazer ao ar livre	-4,56
Material impresso diverso e artigos de papelaria e de desenho	-4,35
Calçado	-3,45



fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Portugal

empresas filiadas em associações de empregadores (1) e trabalhadores ao seu serviço (2)

(%)

empresas filiadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% do total de empresas	**19,3**	**19,0**	**18,0**	**17,1**	**16,4**	**15,4**	**14,4**	**13,3**	**12,7**	**12,1**	**11,5**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0
10 - 49 pessoas	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1
50 - 249 pessoas	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6
250 e + pessoas	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5
% de trab. em empresas filiadas	**39,3**	**39,2**	**37,9**	**38,3**	**37,5**	**36,4**	**34,5**	**32,7**	**31,5**	**30,2**	**29,6**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8
10 - 49 pessoas	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1
50 - 249 pessoas	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9
250 e + pessoas	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0

empresas com trabalhadores sindicalizados (1) e taxa de sindicalização (3)

(%)

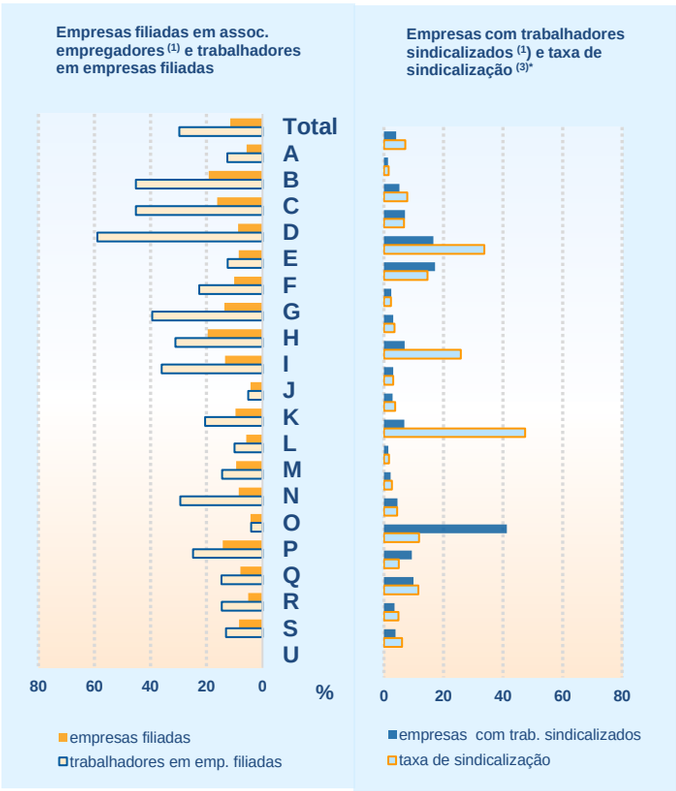
trabalhadores sindicalizados	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% de emp. com trab. sindic.	**3,9**	**3,7**	**3,6**	**3,5**	**3,4**	**3,5**	**4,0**	**4,1**	**4,1**	**4,1**	**4,1**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9
10 - 49 pessoas	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0
50 - 249 pessoas	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7
250 e + pessoas	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0
% de trab. sindicalizados	**9,9**	**9,2**	**8,8**	**8,3**	**7,6**	**7,5**	**7,2**	**7,6**	**7,4**	**7,1**	**7,2**
por dimensão da empresa											
1 - 9 pessoas	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
10 - 49 pessoas	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1
50 - 249 pessoas	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3
250 e + pessoas	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg. Disponível em http://www.gep.mtsss.gov.pt/

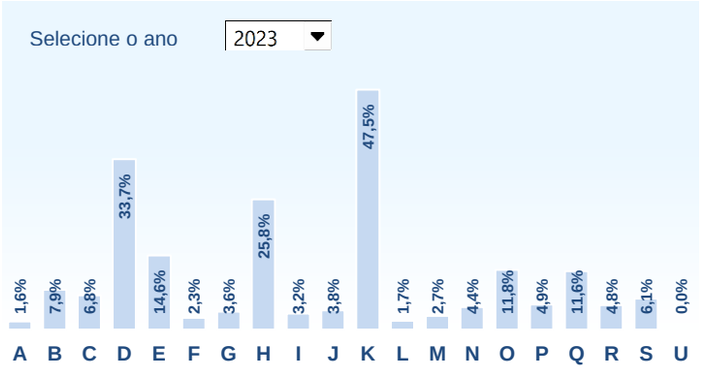
filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2023 - Portugal

Selecione o ano 2023



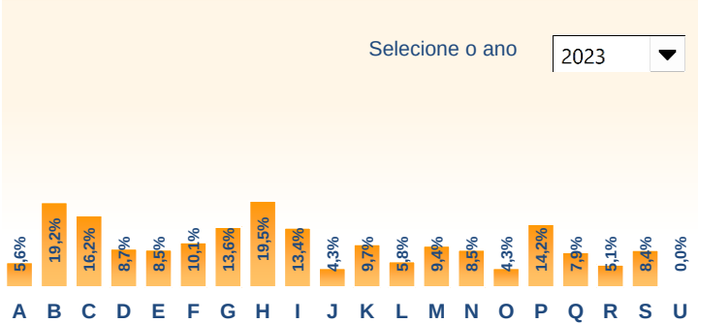
Taxa de sindicalização

Selecione o ano 2023



Proporção de empresas filiadas em associações de empregadores

Selecione o ano 2023



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., cientif., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal. Mais informação em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/

(Portugal e Estrangeiro)

acidentes de trabalho - não mortais

	2020			2021			2022			2023		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
total	**155.917**	**109.984**	**45.933**	**174.912**	**123.026**	**51.886**	**184.481**	**125.387**	**59.094**	**184.471**	**124.101**	**60.370**
Aveiro	16.162	11.669	4.493	18.938	13.530	5.408	18.618	12.900	5.718	17.777	12.386	5.391
Beja	1.344	981	363	1.476	1.020	456	1.479	1.004	475	1.668	1.166	502
Braga	15.038	11.347	3.691	17.321	12.989	4.332	17.462	12.522	4.940	17.142	12.201	4.941
Bragança	1.183	815	368	1.326	896	430	1.231	778	453	1.410	933	477
Castelo Branco	1.863	1.338	525	2.067	1.405	662	2.134	1.446	688	2.058	1.349	709
Coimbra	5.784	3.723	2.061	6.526	4.104	2.422	6.718	4.138	2.580	6.619	4.060	2.559
Évora	1.902	1.366	536	2.094	1.534	560	2.142	1.435	707	1.998	1.340	658
Faro	5.989	4.090	1.899	6.947	4.746	2.201	8.121	5.170	2.951	8.346	5.248	3.098
Guarda	1.354	951	403	1.522	1.083	439	1.680	1.140	540	1.696	1.131	565
Leiria	10.510	7.817	2.693	11.666	8.466	3.200	12.171	8.681	3.490	12.211	8.773	3.438
Lisboa	27.845	17.473	10.372	29.678	18.964	10.714	33.960	21.029	12.931	34.392	20.808	13.584
Portalegre	1.088	735	353	1.253	872	381	1.239	828	411	1.209	780	429
Porto	31.920	22.999	8.921	35.202	25.108	10.094	36.966	25.663	11.303	36.444	24.538	11.906
Santarém	6.275	4.339	1.936	7.112	5.040	2.072	7.191	4.962	2.229	7.438	5.058	2.380
Setúbal	8.663	5.751	2.912	9.673	6.532	3.141	10.633	6.928	3.705	10.493	6.847	3.646
Viana do Castelo	3.445	2.530	915	3.899	2.786	1.113	4.043	2.887	1.156	4.150	2.921	1.229
Vila Real	2.044	1.498	546	2.279	1.630	649	2.161	1.473	688	2.312	1.590	722
Viseu	5.264	3.757	1.507	5.886	4.174	1.712	5.921	4.005	1.916	6.183	4.255	1.928
R. A. Açores	2.294	1.701	593	2.967	2.208	759	3.000	2.200	800	3.255	2.362	893
R. A. Madeira	2.855	2.153	702	3.684	2.671	1.013	4.262	3.030	1.232	4.317	3.162	1.155
Estrangeiro	2.789	2.721	68	3.282	3.181	101	3.319	3.142	177	3.266	3.129	137
Desconhecido	306	230	76	114	87	27	30	26	4	87	64	23

acidentes de trabalho - mortais

total	**131**	**127**	**4**	**135**	**131**	**4**	**141**	**136**	**5**	**136**	**126**	**10**
Aveiro	14	14	-	14	14	-	14	13	1	11	11	-
Beja	2	2	-	-	-	-	6	6	-	6	5	1
Braga	5	5	-	12	12	-	9	9	-	13	13	-
Bragança	2	2	-	2	2	-	1	1	-	3	3	-
Castelo Branco	5	5	-	2	2	-	4	4	-	4	3	1
Coimbra	6	6	-	6	6	-	6	6	-	4	4	-
Évora	2	2	-	3	3	-	1	1	-	3	3	-
Faro	5	5	-	6	6	-	11	11	-	5	5	-
Guarda	2	2	-	-	-	-	2	2	-	1	1	-
Leiria	9	9	-	5	5	-	8	7	1	6	6	-
Lisboa	18	18	-	16	15	1	16	14	2	17	12	5
Portalegre	2	2	-	1	1	-	2	2	-	2	1	1
Porto	11	10	1	19	18	1	12	12	-	23	23	-
Santarém	11	10	1	4	4	-	8	8	-	9	8	1
Setúbal	8	7	1	7	7	-	8	7	1	6	6	-
Viana do Castelo	8	8	-	5	5	-	4	4	-	2	2	-
Vila Real	3	3	-	5	5	-	7	7	-	4	4	-
Viseu	5	5	-	7	7	-	3	3	-	1	1	-
R. A. Açores	3	3	-	5	3	2	5	5	-	-	-	-
R. A. Madeira	3	3	-	3	3	-	3	3	-	3	2	1
Estrangeiro	7	6	1	13	13	-	11	11	-	13	13	-
Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

acidentes de trabalho - dias de trabalho perdidos

total	**4.389.303**	**3.245.190**	**1.144.113**	**4.688.305**	**3.445.188**	**1.243.117**	**4.885.571**	**3.502.620**	**1.382.951**	**5.149.803**	**3.663.725**	**1.486.078**
Aveiro	368.383	273.802	94.581	409.468	303.475	105.993	403.706	292.819	110.887	393.538	285.352	108.186
Beja	39.469	29.683	9.786	44.375	31.866	12.509	44.454	31.632	12.822	54.670	40.968	13.702
Braga	413.622	322.875	90.747	445.057	347.368	97.689	449.317	341.408	107.909	454.320	337.323	116.997
Bragança	36.705	26.219	10.486	40.273	27.644	12.629	38.790	24.897	13.893	48.227	32.583	15.644
Castelo Branco	54.333	41.030	13.303	57.908	39.704	18.204	59.535	43.038	16.497	63.147	43.564	19.583
Coimbra	151.374	102.388	48.986	165.951	112.602	53.349	160.932	105.963	54.969	173.021	118.954	54.067
Évora	66.001	47.437	18.564	77.801	57.604	20.197	79.917	56.011	23.906	78.967	55.119	23.848
Faro	171.562	121.978	49.584	185.158	131.237	53.921	207.390	142.157	65.233	222.109	151.610	70.499
Guarda	45.316	34.507	10.809	43.380	32.744	10.636	52.192	35.488	16.704	54.610	38.160	16.450
Leiria	259.316	193.082	66.234	273.328	201.762	71.566	277.586	198.412	79.174	294.982	214.681	80.301
Lisboa	807.702	543.858	263.844	823.524	560.410	263.114	901.411	594.478	306.933	937.700	613.340	324.360
Portalegre	38.694	28.479	10.215	42.538	29.012	13.526	48.168	31.804	16.364	47.215	33.177	14.038
Porto	831.122	638.695	192.427	878.342	659.798	218.544	920.902	684.885	236.017	975.262	704.538	270.724
Santarém	187.739	132.340	55.399	201.208	144.732	56.476	194.789	136.189	58.600	213.753	148.185	65.568
Setúbal	295.091	202.908	92.183	308.188	213.348	94.840	340.512	230.223	110.289	369.112	245.223	123.889
Viana do Castelo	101.240	75.898	25.342	114.985	86.210	28.775	116.182	86.581	29.601	122.281	91.371	30.910
Vila Real	68.054	51.612	16.442	71.389	53.830	17.559	67.897	47.570	20.327	76.639	56.990	19.649
Viseu	146.365	112.957	33.408	152.069	114.201	37.868	161.790	112.920	48.870	178.273	128.680	49.593
R. A. Açores	84.416	67.039	17.377	101.811	81.244	20.567	96.629	77.124	19.505	124.641	94.636	30.005
R. A. Madeira	95.072	74.861	20.211	118.733	88.325	30.408	124.120	95.319	28.801	133.969	100.334	33.635
Estrangeiro	119.851	117.306	2.545	130.429	126.213	4.216	138.611	132.977	5.634	130.582	126.552	4.030
Desconhecido	7.876	6.236	1.640	2.390	1.859	531	741	725	16	2.785	2.385	400

Notas: !) A localização geográfica refere-se ao local onde ocorreu o acidente, independentemente da localização do estabelecimento em que o sinistrado exerce atividade. 2) Não foram contabilizadas cerca de 495 participações de acidentes de trabalho por ausência de encerramento, remetidas por parte de um segurador, não tendo sido possível efetuar o seu tratamento e validação em tempo útil. Para mais informações, consultar a nota informativa da publicação AT 2023.

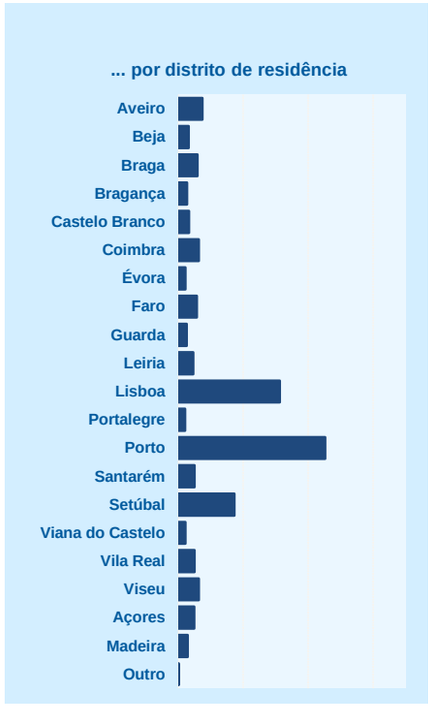
fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

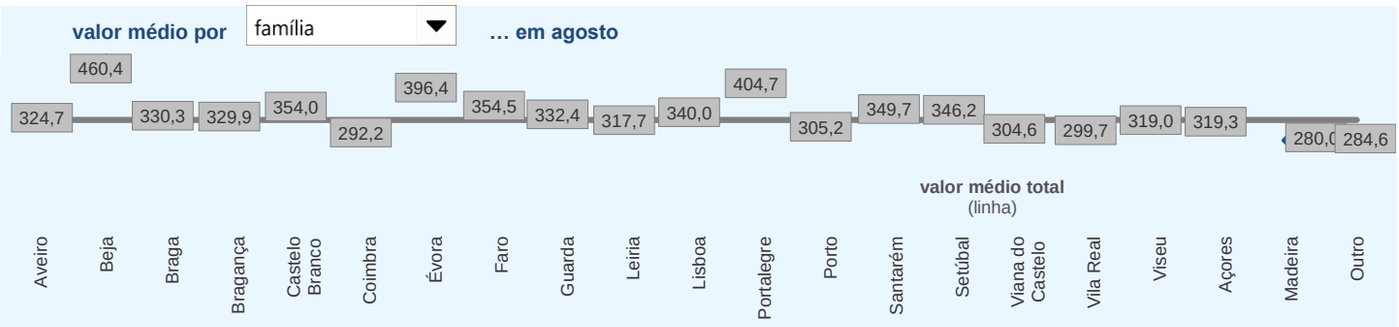
Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) (1)

(número e euros)

	2025						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	**85.207**	**85.150**	**84.936**	**84.329**	**83.477**	**82.913**	**328,2**
Aveiro	3.762	3.749	3.752	3.758	3.712	3.704	324,7
Beja	1.662	1.641	1.647	1.615	1.601	1.609	460,4
Braga	2.975	2.983	2.984	2.971	2.960	2.945	330,3
Bragança	1.341	1.377	1.400	1.363	1.345	1.355	329,9
Castelo Branco	1.677	1.684	1.654	1.639	1.623	1.617	354,0
Coimbra	3.301	3.310	3.301	3.255	3.197	3.153	292,2
Évora	1.081	1.084	1.089	1.078	1.083	1.096	396,4
Faro	3.131	3.165	3.066	2.986	2.939	2.844	354,5
Guarda	1.275	1.272	1.271	1.245	1.255	1.279	332,4
Leiria	2.359	2.400	2.389	2.347	2.325	2.302	317,7
Lisboa	16.208	16.069	16.075	15.965	15.772	15.635	340,0
Portalegre	1.063	1.044	1.033	1.016	1.000	1.013	404,7
Porto	22.949	22.967	22.883	22.814	22.647	22.614	305,2
Santarém	2.561	2.541	2.523	2.539	2.518	2.513	349,7
Setúbal	8.743	8.780	8.795	8.734	8.701	8.645	346,2
Viana do Castelo	1.112	1.104	1.104	1.114	1.091	1.061	304,6
Vila Real	2.567	2.616	2.625	2.649	2.585	2.489	299,7
Viseu	3.207	3.217	3.230	3.212	3.177	3.157	319,0
Açores	2.696	2.617	2.590	2.547	2.502	2.453	319,3
Madeira	1.523	1.519	1.518	1.477	1.439	1.425	280,0
Outro	14	11	7	5	5	4	284,6



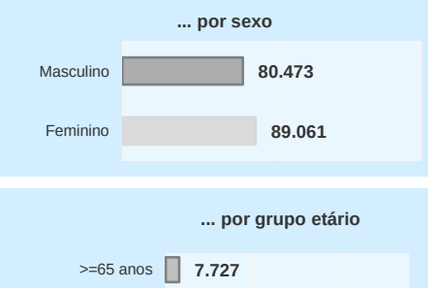


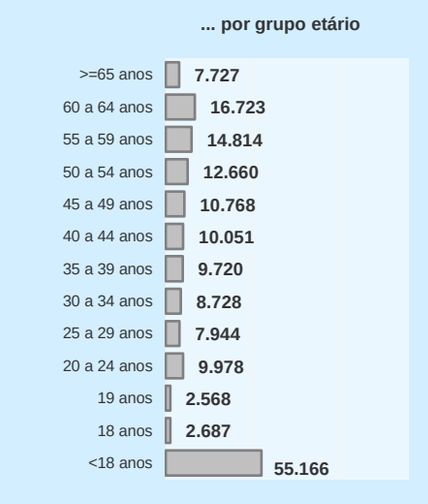
fonte:SS/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)(1)

(número e euros)

	2025						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	**172.763**	**172.946**	**171.992**	**171.013**	**170.184**	**169.534**	**155,8**
Aveiro	7.461	7.481	7.508	7.489	7.346	7.355	162,8
Beja	4.808	4.785	4.767	4.738	4.738	4.765	153,6
Braga	5.876	5.898	5.905	5.868	5.836	5.844	164,3
Bragança	2.700	2.734	2.751	2.718	2.668	2.661	163,3
Castelo Branco	3.575	3.600	3.550	3.493	3.485	3.479	159,6
Coimbra	5.677	5.717	5.697	5.563	5.489	5.485	166,3
Évora	2.761	2.797	2.763	2.715	2.773	2.821	149,8
Faro	6.439	6.504	6.389	6.278	6.160	6.008	162,6
Guarda	2.514	2.501	2.485	2.429	2.507	2.564	160,3
Leiria	4.544	4.576	4.550	4.489	4.470	4.424	162,0
Lisboa	34.315	34.316	34.195	34.076	33.872	33.716	152,9
Portalegre	2.746	2.707	2.615	2.561	2.543	2.608	150,4
Porto	42.960	43.021	42.785	42.740	42.510	42.512	160,9
Santarém	5.798	5.727	5.724	5.738	5.792	5.747	148,7
Setúbal	19.165	19.288	19.237	19.138	19.265	19.200	149,4
Viana do Castelo	1.988	1.999	2.004	2.012	1.973	1.927	165,9
Vila Real	4.534	4.591	4.590	4.611	4.537	4.399	166,5
Viseu	6.070	6.091	6.095	6.058	6.012	5.985	167,1
Açores	6.234	6.052	5.879	5.836	5.786	5.635	109,9
Madeira	2.579	2.546	2.492	2.457	2.416	2.394	163,7
Outro	19	15	11	6	6	5	227,7





Notas: Dados sujeitos a atualizações.Situação da base de dados em 1/setembro/2025.
(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

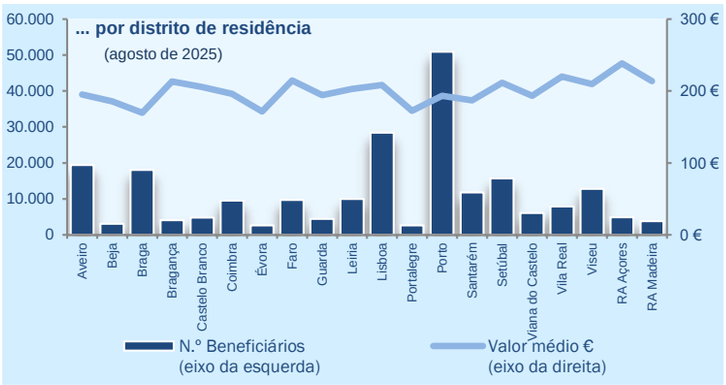
Portugal

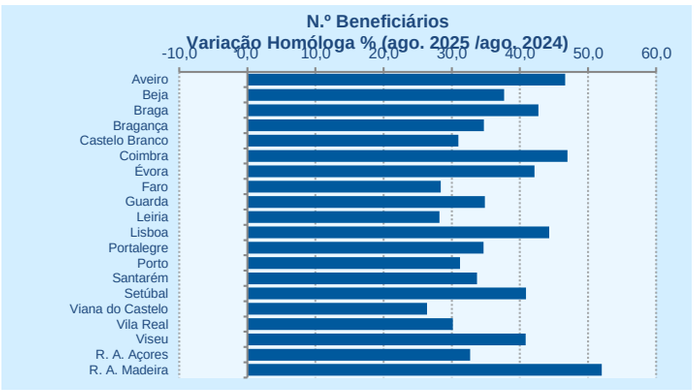
invalidez, velhice e sobrevivência [1]

	2024	2025								valor médio de ago.
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
pensões					(número)					(euros)
Invalidez	**155.465**	**156.327**	**157.042**	**157.986**	**158.019**	**157.765**	**157.493**	**157.008**	**156.743**	**517,92**
Homens	80.841	81.257	81.535	81.953	82.000	81.820	81.679	81.492	81.359	553,18
Mulheres	74.624	75.070	75.507	76.033	76.019	75.945	75.814	75.516	75.384	479,86
Velhice	**2.002.817**	**2.005.469**	**2.001.736**	**1.998.796**	**1.996.688**	**1.997.604**	**1.999.861**	**2.003.290**	**2.006.311**	**665,54**
Homens	944.175	945.638	944.148	942.955	942.020	942.479	943.598	945.336	946.948	842,50
Mulheres	1.058.642	1.059.831	1.057.588	1.055.841	1.054.668	1.055.125	1.056.263	1.057.954	1.059.363	507,36
Sobrevivência [2]	**706.082**	**706.557**	**705.482**	**705.689**	**705.865**	**706.550**	**707.027**	**707.559**	**707.272**	**340,34**
Homens	133.748	133.935	133.786	133.964	134.147	134.459	134.735	134.845	134.854	244,63
Mulheres	572.334	572.622	571.696	571.725	571.718	572.091	572.292	572.714	572.418	362,88

complemento solidário para idosos (CSI) [3]

					(número)					(euros)
beneficiários	**208.325**	**207.783**	**211.937**	**216.002**	**221.328**	**223.116**	**225.543**	**228.827**	**230.934**	**198,93**
Homens	69.729	69.816	71.534	73.257	75.545	76.370	77.438	78.818	79.732	n.d.
Mulheres	138.596	137.967	140.403	142.745	145.783	146.746	148.105	150.009	151.202	n.d.



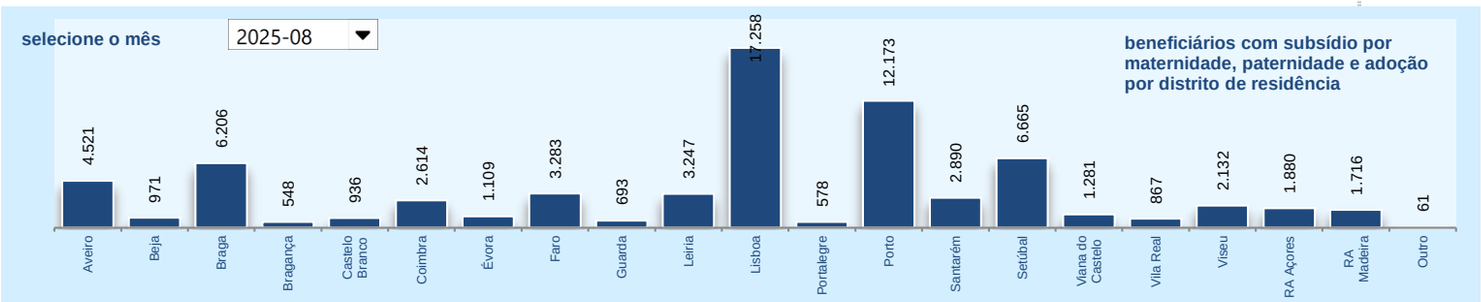


prestações familiares [3][4]

titulares					(número)					(euros)
Abono de família	1.099.569	1.082.561	1.091.630	1.099.911	1.105.962	1.112.107	1.118.377	1.121.067	1.116.467	106,27
Bonificação por deficiência	79.672	75.634	75.782	75.708	75.474	75.303	75.014	74.227	73.200	102,61
Subsídio educação especial	4.087	6.069	7.211	9.543	8.669	12.282	11.581	13.603	6.688	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.689	12.637	12.616	12.616	12.623	12.618	12.630	12.598	12.563	n.d.

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes [3][4]

					(número)					(euros)
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes [5]	**48.778**	**47.948**	**53.369**	**40.416**	**44.465**	**30.203**	**29.914**	**29.971**	**25.178**	**221,85**
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção [6]	**64.191**	**65.022**	**63.431**	**63.636**	**65.490**	**66.098**	**66.621**	**68.999**	**71.629**	**1.179,93**



estatuto do cuidador informal

cuidadores informais com estatuto deferido (n.º)									
Principal	10.036	10.080	9.817	9.779	10.110	10.377	10.567	10.844	10.954
Não principal	6.218	6.220	6.003	5.967	6.268	6.581	6.650	6.921	7.102
subsídios processados [7]									
número	5.985	6.083	6.129	6.208	6.228	6.310	6.342	6.364	6.292
valor médio (euros)	355,02	417,44	417,50	417,84	418,09	418,13	418,79	415,37	415,59

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/setembro/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas).; (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(6) Prest. matern, patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clinico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

prestação social para a inclusão [1][2]

(número)

	2024	2025							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
beneficiários:	**162.617**	**164.895**	**166.097**	**167.298**	**168.469**	**169.649**	**170.785**	**172.073**	**172.423**
... por distrito de residência									
Aveiro	11.824	11.883	11.977	12.094	12.176	12.300	12.379	12.485	12.497
Beja	2.140	2.137	2.143	2.157	2.175	2.201	2.218	2.237	2.241
Braga	14.702	15.004	15.070	15.114	15.227	15.309	15.425	15.586	15.617
Bragança	2.393	2.438	2.447	2.464	2.477	2.499	2.502	2.507	2.505
Castelo Branco	2.753	2.791	2.795	2.793	2.813	2.831	2.841	2.868	2.869
Coimbra	5.585	5.684	5.708	5.734	5.762	5.788	5.804	5.804	5.798
Évora	2.360	2.382	2.396	2.403	2.413	2.418	2.415	2.423	2.431
Faro	6.571	6.513	6.555	6.612	6.641	6.684	6.744	6.825	6.841
Guarda	2.704	2.754	2.773	2.776	2.797	2.809	2.816	2.825	2.831
Leiria	6.062	6.140	6.189	6.255	6.314	6.383	6.435	6.486	6.503
Lisboa	28.733	29.406	29.690	29.928	30.136	30.329	30.556	30.841	30.929
Portalegre	2.216	2.277	2.294	2.325	2.345	2.367	2.383	2.409	2.422
Porto	30.137	30.446	30.684	30.964	31.193	31.387	31.593	31.777	31.793
Santarém	7.449	7.576	7.620	7.673	7.710	7.768	7.818	7.863	7.894
Setúbal	13.587	13.792	13.933	14.035	14.124	14.257	14.415	14.550	14.634
Viana do Castelo	4.120	4.120	4.143	4.172	4.210	4.241	4.254	4.293	4.296
Vila Real	4.225	4.274	4.290	4.304	4.337	4.385	4.407	4.424	4.433
Viseu	5.653	5.736	5.794	5.854	5.928	5.980	6.043	6.098	6.101
Açores	4.606	4.702	4.728	4.759	4.812	4.855	4.887	4.920	4.923
Madeira	4.631	4.675	4.704	4.718	4.717	4.698	4.693	4.696	4.709
Outro	166	165	164	164	162	160	157	156	156

desemprego e apoio ao emprego [1][2]

(número)

beneficiários[3]:	**195.245**	**210.012**	**211.769**	**204.937**	**196.064**	**187.654**	**181.002**	**178.959**	**179.517**
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	156.854	169.829	166.836	163.371	156.083	150.995	145.838	144.792	146.376
Subsídio social de desemprego inicial	9.474	11.400	11.845	10.892	8.978	7.038	6.007	5.547	5.403
Subsídio social de desemprego subsequente	20.713	21.194	21.620	21.672	21.431	21.190	20.758	20.370	19.953
Prolongamento do subsídio social de desemprego	28	24	23	25	22	25	26	25	23
Medida extraordinária de apoio aos DLD[4]	1.796	1.760	1.762	1.775	1.695	1.566	1.575	1.559	1.457
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	3	3	1	3	2	1	0	1	1
... por distrito de residência									
Aveiro	13.596	14.328	14.637	14.354	14.113	14.050	13.699	13.523	13.515
Beja	5.183	5.950	6.094	5.716	4.603	3.215	2.675	2.487	2.440
Braga	17.665	18.247	18.560	18.223	17.853	17.560	17.286	17.158	17.351
Bragança	1.193	1.313	1.351	1.304	1.378	1.352	1.239	1.193	1.213
Castelo Branco	2.747	2.916	2.950	2.884	2.782	2.710	2.618	2.585	2.563
Coimbra	5.898	6.480	6.462	6.361	6.198	5.938	5.737	5.600	5.587
Évora	2.206	2.398	2.332	2.293	2.352	2.287	2.167	2.151	2.239
Faro	16.380	19.900	20.403	17.620	12.989	9.731	7.791	6.877	6.503
Guarda	1.612	1.696	1.740	1.696	1.649	1.622	1.577	1.511	1.539
Leiria	7.216	7.834	7.719	7.484	7.281	7.005	6.722	6.699	6.844
Lisboa	38.457	40.040	40.802	40.258	39.713	38.993	38.467	38.607	38.677
Portalegre	1.818	1.936	1.923	1.881	1.866	1.781	1.730	1.686	1.661
Porto	38.193	40.288	40.036	39.356	38.719	38.205	37.609	37.729	37.920
Santarém	6.960	7.598	7.689	7.495	7.304	6.984	6.587	6.407	6.471
Setúbal	17.633	18.865	18.699	18.197	18.167	17.666	17.247	17.238	17.582
Viana do Castelo	3.488	4.084	4.067	4.036	3.925	3.826	3.720	3.621	3.701
Vila Real	2.561	2.703	2.685	2.605	2.521	2.447	2.336	2.258	2.250
Viseu	5.632	6.023	5.997	5.765	5.609	5.627	5.459	5.367	5.371
Açores	3.623	3.898	4.071	3.998	3.769	3.582	3.339	3.315	3.210
Madeira	3.140	3.237	3.284	3.191	3.129	2.991	2.932	2.898	2.857
Outro	44	278	268	220	144	82	65	49	23
valor médio do subsidio (€)									
Subsídio/ beneficiário	633,07	638,86	640,94	645,71	649,80	656,85	661,59	664,80	670,95

prestações de doença [1][5]

(número)

beneficiários	**181.883**	**201.859**	**197.199**	**179.473**	**195.382**	**172.029**	**169.889**	**181.752**	**178.375**
... com subsídio de doença	**169.210**	**189.063**	**184.832**	**167.027**	**182.284**	**159.235**	**156.947**	**168.127**	**164.503**
Homens	69.564	77.067	75.017	68.016	74.327	65.432	64.629	69.976	68.674
Mulheres	99.646	111.996	109.815	99.011	107.957	93.803	92.318	98.151	95.829

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/setembro/2025.

(1) Não inclui os processos de Subsidio de Doença com origem nas autodeclarações de doença (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social. Mais informação em: http://www.seg-social.pt

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2024						2025						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.332,9	4.318,0	4.335,2	4.326,0	4.340,7	4.310,5	4.268,1	4.279,5	4.304,6	4.328,1	4.353,4	4.380,1	4.373,5
Remunerações totais médias(1)	1.625,58	1.495,81	1.418,40	1.438,54	2.058,48	1.703,12	1.505,64	1.486,72	1.526,44	1.539,07	1.565,03	1.940,03	1.710,55
Contribuições médias(2)	552,93	508,94	482,71	489,63	699,72	579,52	511,90	505,97	519,74	523,87	532,80	660,10	581,85
Trabalho independente													
Pessoas singulares	513,2	509,6	511,7	515,6	511,9	507,6	502,4	497,4	491,9	493,1	479,4	462,2	424,3
Contribuições médias(3)	118,91	117,69	115,96	119,37	118,90	118,23	131,25	129,99	129,11	121,28	121,48	122,33	136,30

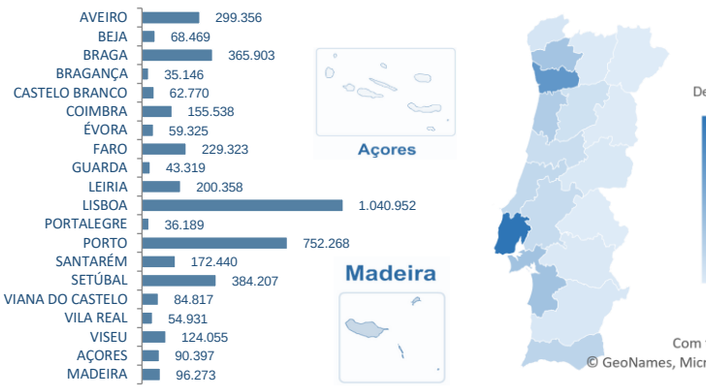
Notas: Situação da base de dados em 7/setembro/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

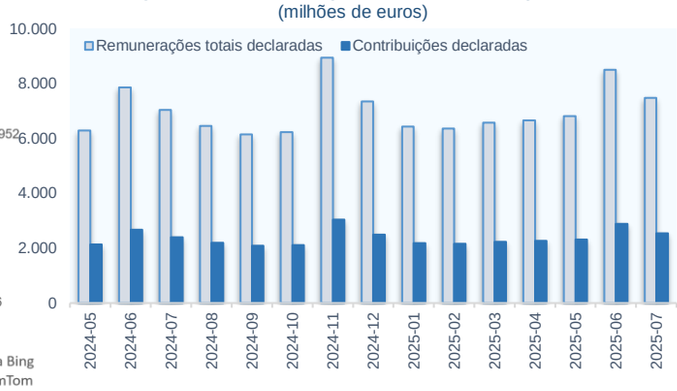
(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº) (3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

Pessoas Singulares por distrito de residência

Selecione o tipo de trabalho: Dependente



Trabalho dependente - Remunerações totais e Contribuições declaradas
(milhões de euros)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

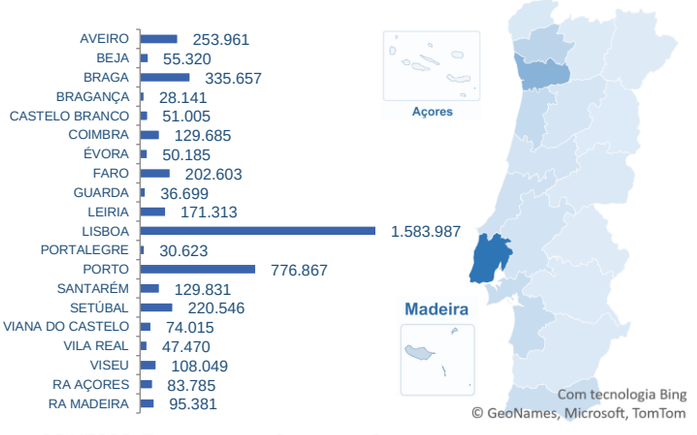
Entidades empregadoras	459,1	458,7	460,1	460,0	459,8	459,5	458,5	459,8	461,3	462,2	463,4	463,4	461,5
Aveiro	27,0	26,7	27,0	26,9	26,9	27,0	27,0	27,0	27,0	26,9	26,9	26,9	26,8
Beja	6,7	6,7	6,7	6,6	6,7	6,7	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,6
Braga	38,2	38,1	38,2	38,2	38,2	38,2	38,2	38,3	38,5	38,5	38,7	38,7	38,6
Bragança	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9
Castelo Branco	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8
Coimbra	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9
Évora	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Faro	26,6	26,6	26,6	26,6	26,2	26,0	25,7	25,9	26,2	26,5	26,7	26,7	26,3
Guarda	5,4	5,4	5,4	5,4	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Leiria	21,8	21,8	21,9	21,9	21,9	21,8	21,7	21,8	21,8	21,9	21,9	22,0	22,0
Lisboa	120,5	120,5	120,8	120,9	121,0	120,9	120,6	120,9	121,1	121,3	121,4	121,2	120,7
Portalegre	4,1	4,2	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Porto	78,8	78,8	79,0	79,1	79,1	79,0	79,0	79,1	79,3	79,5	79,7	79,6	79,4
Santarém	16,3	16,3	16,3	16,4	16,4	16,3	16,3	16,3	16,4	16,4	16,5	16,5	16,4
Setúbal	30,1	30,0	30,2	30,3	30,3	30,3	30,2	30,3	30,5	30,5	30,7	30,6	30,4
Viana do Castelo	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,7	9,6	9,7	9,7	9,6
Vila Real	7,2	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2
Viseu	13,3	13,3	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,5	13,5	13,5	13,5	13,5
Açores	8,5	8,5	8,5	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5
Madeira	10,4	10,4	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,6	10,7	10,7	10,8	10,8	10,7
Outros	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6
Vínculos	4.413,3	4.396,5	4.431,2	4.418,2	4.396,1	4.357,0	4.355,1	4.366,4	4.394,7	4.419,4	4.451,7	4.465,7	4.469,7
Remunerações base médias(4)	1.150,43	1.156,08	1.149,16	1.155,39	1.161,68	1.167,49	1.196,81	1.209,61	1.211,46	1.216,62	1.215,74	1.218,61	1.221,32
Contribuições médias(5)	391,30	393,18	390,93	393,03	395,11	397,07	407,11	411,47	412,16	413,94	413,64	414,58	415,44

Notas: Situação da base de dados em 7/setembro/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

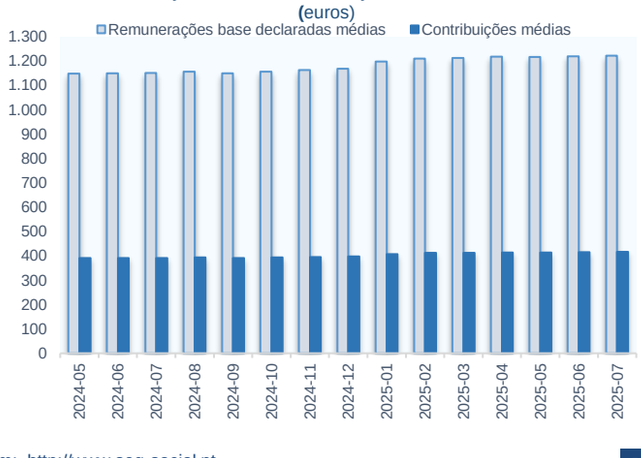
Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

Número de Vínculos por distrito da sede da Entidade Empregadora



Remunerações base e Contribuições declaradas médias
(euros)



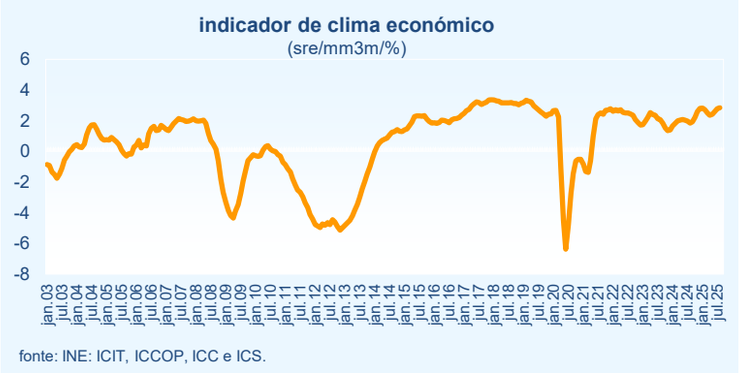
fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

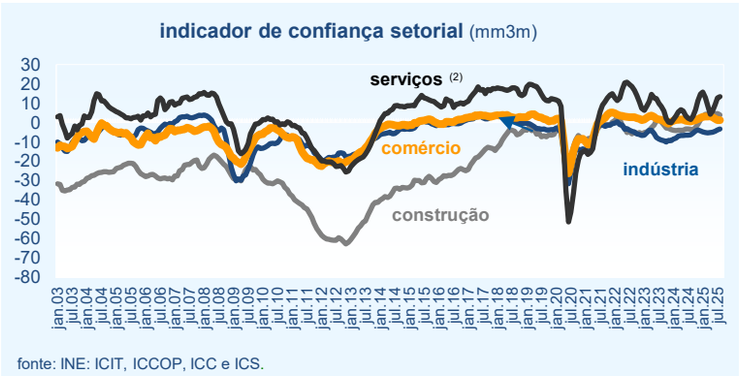
Portugal

tendências do mercado de trabalho (1)

	2024					2025							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	**1,9**	**1,9**	**2,2**	**2,6**	**2,8**	**2,8**	**2,7**	**2,5**	**2,4**	**2,4**	**2,6**	**2,8**	**2,9**
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora (2)	-6,4	-5,5	-4,3	-3,9	-4,3	-4,8	-5,2	-5,3	-5,1	-4,9	-4,4	-3,8	-3,3
Construção	-3,4	-3,7	-2,5	-1,0	1,5	3,0	4,4	4,3	3,9	3,7	4,5	4,7	3,9
Comércio (2)	0,7	1,0	1,2	1,9	2,5	2,9	3,1	3,2	3,3	2,8	2,0	1,3	1,3
Serviços (2)	1,7	3,3	6,6	11,3	14,8	15,8	12,9	8,8	4,4	6,1	9,4	12,8	13,5

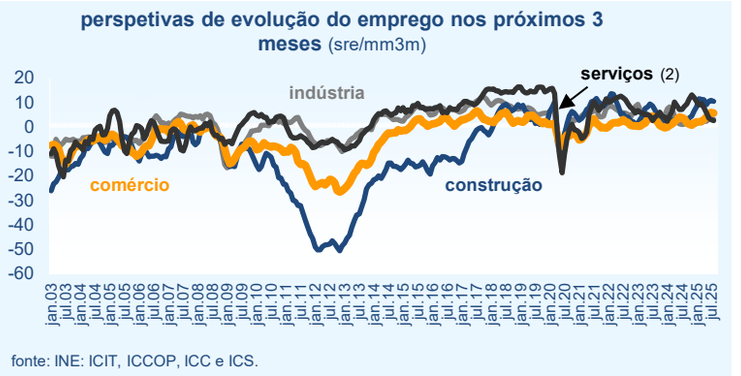


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

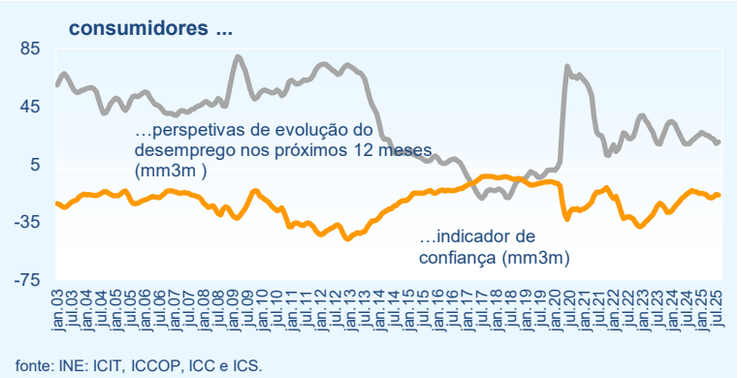


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	1,2	1,8	1,8	1,3	0,9	1,3	2,0	1,7	2,4	2,4	3,2	3,4	3,1
Construção	3,0	2,7	3,6	4,5	6,5	8,4	11,5	11,3	11,1	9,1	10,5	10,9	10,4
Comércio	3,3	1,6	1,1	0,7	1,7	2,0	2,0	2,3	3,0	4,0	5,2	5,9	5,6
Serviços* (2)	8,4	9,4	11,4	13,1	12,1	10,4	9,0	9,6	8,0	5,7	3,7	3,0	2,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)*	**19,4**	**21,3**	**22,7**	**24,3**	**25,3**	**27,2**	**26,3**	**25,1**	**24,9**	**23,1**	**22,6**	**19,4**	**20,6**
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	**-14,3**	**-13,1**	**-13,9**	**-14,0**	**-15,0**	**-15,1**	**-15,3**	**-16,0**	**-17,9**	**-18,2**	**-17,6**	**-15,7**	**-16,2**



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

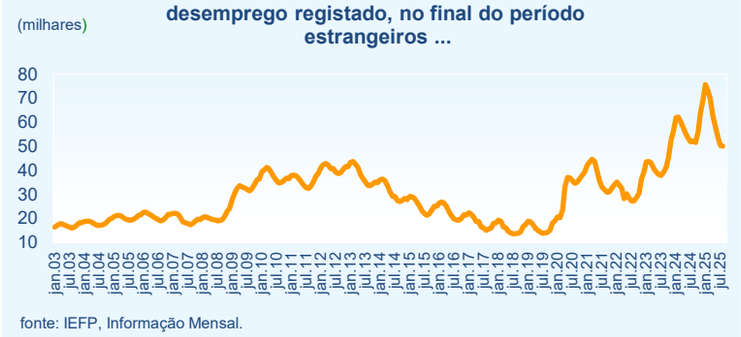


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	**313,4**	**310,7**	**312,5**	**322,5**	**335,7**	**349,3**	**338,7**	**329,5**	**313,6**	**300,9**	**293,5**	**292,8**	**301,6**
- estrangeiros (milhares) (3)	52,3	51,6	56,3	64,0	69,5	75,7	73,2	69,8	62,6	58,0	54,0	50,3	50,1
ao longo do período (milhares)	**40,4**	**52,3**	**57,9**	**54,9**	**48,3**	**61,5**	**48,3**	**46,1**	**40,8**	**41,2**	**37,2**	**41,8**	**35,7**
ao longo do período (vh/%)	-2,5	-7,7	5,9	-6,8	9,5	3,8	-0,3	3,8	-11,0	-2,3	-1,2	-11,0	-11,8
ofertas ao longo do período (milhares)	**7,5**	**10,5**	**9,0**	**8,8**	**6,2**	**11,9**	**11,0**	**15,0**	**13,6**	**13,2**	**11,2**	**10,5**	**8,4**
ofertas ao longo do período (vh/%)	-21,1	-17,1	-16,2	-7,2	-23,1	17,6	21,1	35,6	37,0	31,3	30,0	26,5	12,1
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	**185,7**	**185,7**	**180,2**	**186,8**	**195,2**	**210,0**	**211,8**	**204,9**	**196,1**	**187,7**	**181,0**	**179,0**	**179,5**



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

*Dados corrigidos em 08/10/2026. (1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: https://www.ine.pt/

nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

julho de 2025	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres / homens
Alemanha	3,7	6,3	4,1	3,3	0,80
Áustria	5,5	10,0	5,6	5,3	0,95
Bélgica	5,8	15,2	6,6	5,0	0,76
Chipre	5,0	14,8	4,5	5,6	1,24
Croácia	4,6	16,9	4,9	4,2	0,86
Eslováquia	5,4	15,6	5,1	5,6	1,10
Eslovénia	2,9	11,2	3,0	2,8	0,93
Espanha	10,4	23,5	9,3	11,6	1,25
Estónia	7,2	27,0	7,1	7,4	1,04
Finlândia	10,0	24,1	11,2	8,6	0,77
França	7,6	18,5	7,8	7,3	0,94
Grécia	8,0	18,9	6,3	10,1	1,60
Irlanda	4,8	12,1	5,0	4,7	0,94
Itália	6,0	18,7	5,4	6,7	1,24
Letónia	6,6	16,9	6,9	6,2	0,90
Lituânia	7,1	16,5	7,6	6,6	0,87
Luxemburgo	6,6	20,2	6,5	6,6	1,02
Malta	2,6	6,3	2,6	2,6	1,00
Países Baixos	3,8	8,4	3,7	3,9	1,05
Portugal	**5,8**	**18,9**	**5,3**	**6,2**	**1,17**
Zona Euro20	**6,2**	**13,9**	**6,1**	**6,4**	**1,05**
Bulgária	3,7	16,0	3,9	3,4	0,87
Chéquia	2,8	10,7	2,5	3,1	1,24
Dinamarca	6,6	12,2	7,1	6,0	0,85
Hungria	4,3	13,7	4,4	4,2	0,95
Polónia	3,1	12,7	2,8	3,5	1,25
Roménia	5,8	23,5	6,0	5,5	0,92
Suécia	8,8	24,6	9,0	8,6	0,96
UE27	**5,9**	**14,4**	**5,8**	**6,0**	**1,03**
Estados Unidos	4,2	10,0	4,4	4,1	0,93
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em julho de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

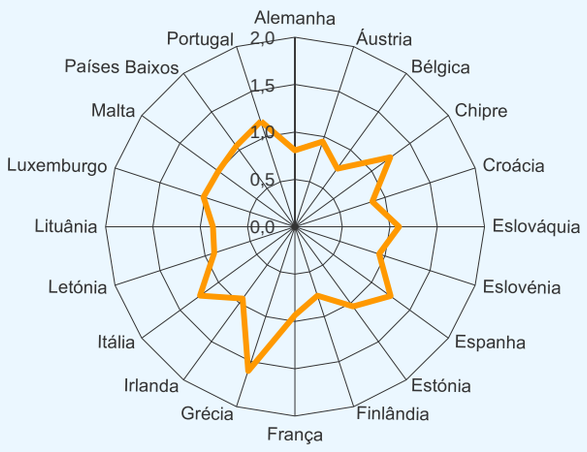
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (5,8 %) diminuiu 0,7 p.p.relativamente ao mês homólogo e 0,3 p.p.relativamente ao mês anterior.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo em Alemanha e Malta (6,3 %), registando o valor mais elevado em Estónia (27,0 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,9 %.

Entre os 27 países da UE, Malta (2,6 %), Chéquia (2,8 %) e Eslovénia (2,9 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (10,4 %) e Finlândia (10,0 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: **valores iguais a 1**: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1**: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.
Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.
Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.
Nota 3: Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (< 25 anos) - junho 2025.
fonte: Eurostat, dados extraídos em 23/09/2025.

Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.
Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.
No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.
titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):
Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.
Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho** (CCT) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho** (ACT) - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE) -** convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador .

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.
- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:
- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.
Subdividem-se:
- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado**): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contibuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define **a** relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:
- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive;
Variação nominal: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego			
população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.º trim. 2025 2024	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2025 2024	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	1.º trim. 2025 2024	3
população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.º trim. 2025 2024	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2025 2024	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	1.º trim. 2025 2024	3
população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.º trim. 2025 2024	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	1.º trim. 2025 2024	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	1.º trim. 2025 2024	3
Formação Profissional			
formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez./24	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	jan./25	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)[(1)] e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mar./25	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	mai./25	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	jun./25	2023	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./25	2023	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./25	2023	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	set./24	2022	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010)[(1)] e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./24	2022	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./24	2022	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev./23	2019	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar./23	2019	14
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
Trabalho			
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
Indicadores globais			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./25	2023	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./25	2023	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./25	2023	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul./25	2023	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	jul./25	2023	9
Indicadores salariais			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./25	2023	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./24	2022	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
TCO			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./25	2023	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./25	2023	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./24	2022	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./24	2022	12
Regiões			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão[(1)] (euros) - último ano	dez./24	2023	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	jun./25	2023	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul../22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homologos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórioas entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./25	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./25	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./25	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./25	(2019) - 2023	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	jul./25	(2019) - 2023	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	ago./25	(2019) - 2023	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jan./25	(2018) - 2022	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	fev./25	(2018) - 2022	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jun./24	(2017) - 2021	9
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16filiacao) [2] fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	jan./25	(2012) - 2022	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) -	jan./25	(2012) - 2022	1
acidentes de trabalho (pg. 17)[3] fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./25	2023	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./25	2023	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./25	2023	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./25	2023	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho por atividade economica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./24	2022	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./25	2022	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./25	2022	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar/25	2022	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)[2] fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)[4] fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2018 a 2023	Todos	2023	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Mais Informações:

Boletim Estatístico disponível em:
http://www.gep.mtsss.gov.pt/

Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:
http://www.gep.mtsss.gov.pt/

e-mail:
gep.dados@gep.mtsss.pt